



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI –  
UFVJM**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE**  
**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFVJM**  
**EDITAL N° 54/2025 – COPESE/PROGRAD/UFVJM**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, através da Coordenação de Processos Seletivos – Copese, considerando o disposto na Resolução Consu nº 27/2024, de 4 de dezembro de 2024, vem por meio deste edital nº 54/2025, tornar público o Processo Seletivo - Vestibular Único da UFVJM - para ingresso aos cursos de graduação da UFVJM no segundo semestre letivo de 2026

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Poderão concorrer às vagas oferecidas neste Edital, com entrada no segundo semestre letivo de 2026, os candidatos que, no ato da matrícula, tenham concluído o Ensino Médio.

**1.1.1** O discente que tenha recebido aplicação de sanção que implique no afastamento definitivo das atividades acadêmicas da UFVJM, conforme estabelecido na Resolução Consu nº 15, de 11 de outubro de 2013, fica impedido de participar do processo seletivo.

**1.2** A seleção dos candidatos para ocupação das vagas ofertadas neste edital será por meio de **Processo Seletivo Próprio**, sendo que o candidato deverá realizar a prova a ser aplicada pela UFVJM. A prova será realizada no dia **26 de abril de 2026**, os horários de início e término podem ser consultados no Quadro 8.

**1.3** É de inteira responsabilidade do candidato a leitura e cumprimento de todas as normas expressas neste Edital.

**1.4** O Cronograma (Anexo I), a Lista do Resultado Final, o Cronograma de Matrícula, a chamada dos aprovados e dos excedentes, quando houver, a Listagem de Documentos, Formulários e Declarações, serão divulgados no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>

**1.5** Em atendimento à Portaria Normativa MEC nº 2.027/2023, que altera as Portarias nº 493, de 22/05/2020, e nº 21, de 5/11/2012, a UFVJM disponibilizará acesso à internet gratuitamente para candidatos que desejarem se inscrever presencialmente no Processo Seletivo Vestibular Único da UFVJM 2026, nos campi da UFVJM, nos dias de inscrição, conforme disponibilidade informada a seguir:



I – **Campus JK em Diamantina:** entre 8h e 12h e das 13h às 17h nos períodos em que estiverem abertas o cadastro do pedido de isenção da taxa de inscrição e no período da inscrição no processo seletivo no seguinte endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, Diamantina - MG, CEP: 39100-000

II – **Campus de Janaúba:** entre 8h e 12h, nos períodos em que estiverem abertas o cadastro do pedido de isenção da taxa de inscrição e no período da inscrição no processo seletivo no seguinte endereço: Avenida Um, nº 4.050. Cidade Universitária, CEP 39447-790. **Janaúba/MG**

III – **Campus do Mucuri em Teófilo Otoni:** entre 9h e 12h, nos períodos em que estiverem abertas o cadastro do pedido de isenção da taxa de inscrição e no período da inscrição no processo seletivo no seguinte endereço: R. Cruzeiro, 01 - Jardim São Paulo, Teófilo Otoni - MG, CEP:39803-371

IV – **Campus de Unaí:** entre 8h e 12h, nos períodos em que estiverem abertas o cadastro do pedido de isenção da taxa de inscrição e no período da inscrição no processo seletivo no seguinte endereço: Av. Universitária, nº 1000, Bairro Universitários, CEP: 38616-970, Unaí - MG, Setor de Registro e Controle Acadêmico – DRCA (Sala 27).

## 2 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### 2.1 DAS MODALIDADES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### 2.1.1 ISENÇÃO TOTAL PELO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS)

**2.1.1.1** Será concedida **Isenção Total**, equivalente a 100% do valor da taxa de inscrição, ao candidato que:

- I** - estiver com o Número de Identificação Social – NIS **atualizado** no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07, e
- II** - possuir renda familiar mensal inferior ou igual a 0,5 salário mínimo *per capita*.



## 2.1.2 ISENÇÃO TOTAL PELA RENDA

**2.1.2.1** Será concedida **Isenção Total**, equivalente a 100% do valor da taxa de inscrição, ao candidato que comprovar renda familiar *per capita* mensal menor que 1,5 salários mínimos, conforme Anexo III.

## 2.1.3 ISENÇÃO PARCIAL

**2.1.3.1** Será concedida **Isenção Parcial**, equivalente a 50% do valor da taxa de inscrição, ao candidato que comprovar estar matriculado ou ter cursado o Ensino Médio em escola pública, independentemente da renda familiar.

**2.1.3.2** O candidato poderá se inscrever, cumulativamente, nas três opções de solicitação de isenção de renda, a saber: isenção total pelo número do NIS, isenção total pela renda e isenção parcial por ser estudante de escola pública, desde que atenda aos requisitos de cada uma.

## 2.2 DO CADASTRO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

**2.2.1** O candidato que pleiteia a **Isenção Total** ou **Parcial** da taxa de inscrição deverá:

**2.2.1.1** Acessar a página [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese) e preencher o formulário on-line de Solicitação da Isenção, conforme instruções especificadas, no período estabelecido, conforme **Cronograma**, Anexo I.

**I** – Ter em mãos **o nº do seu CPF** e **o seu Documento de Identidade (RG)**, garantindo a transcrição correta dos dados para o Formulário.

**II** – Para solicitar a isenção, é **imprescindível** que o candidato esteja inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF)

**III** – É **vedada a utilização de CPF e RG de terceiros**, sob pena de indeferimento do pedido.

**a)** Em nenhuma hipótese o CPF informado poderá ser alterado.

**IV** – Preencher todos os campos com muita atenção.

**V** – Conferir os dados informados antes de finalizar a solicitação.

**VI** – Imprimir o Comprovante gerado pelo sistema e assiná-lo no local indicado.

**2.2.1.2** Enviar a documentação comprobatória, até o dia previsto no cronograma Anexo I deste edital, impreterivelmente, para o email: [vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br](mailto:vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br).

**2.2.1.3** Serão **indeferidas** as solicitações cujos documentos forem enviados por e-mail após o dia previsto no cronograma - **Anexo I deste edital** e/ou enviar em e-mail diferente do especificado.



**2.2.1.4** Ao realizar a inscrição do Pedido de Isenção Total utilizando o **Número de Identificação Social – NIS**, o candidato deverá informar **o seu** número do NIS. Essa modalidade contempla pessoas que tenham renda familiar per capita de até 0,5 salário-mínimo conforme Sistema de Isenção de Taxas de Concursos - SISTAC do governo federal.

**I – NIS** – Número de Identificação Social: é pessoal e intransferível. Portanto, se o candidato informar o NIS de outra pessoa, mesmo sendo algum membro da família, terá o seu pedido de isenção indeferido.

**II** – Caso o candidato não saiba o seu NIS, poderá se dirigir à Prefeitura Municipal da sua cidade, no setor responsável pelos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para confirmar o número do seu NIS.

**III** – O NIS somente passa a ter validade após 45 dias de cadastro no sistema do governo federal.

**2.2.2** É permitido ao candidato se inscrever em mais de uma modalidade de isenção, desde que atenda aos requisitos de cada uma.

## 2.3 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

**2.3.1** Para solicitar a **Isenção Parcial** da taxa de inscrição, o candidato deverá encaminhar:

**I** – Comprovante de solicitação assinado (esse comprovante será gerado pelo sistema, ao confirmar o cadastro do pedido de isenção);

**II** – Cópia da Carteira de Identidade;

**III** – Cópia do CPF (ou comprovante de inscrição no CPF):

*Link:*

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

**IV** – Cópia do Histórico Escolar ou Declaração da escola pública que comprove a conclusão ou a série do Ensino Médio na qual está matriculado.

**2.3.2** Para solicitar a **Isenção Total** da taxa de inscrição, **utilizando o Número de Identificação Social – NIS**:

**2.3.2.1** Não será necessário o envio de documentos. Entretanto, o candidato fica ciente de que serão **indeferidas** as solicitações com dados incorretos ou com a utilização de documentos de terceiros.

**2.3.3** Para solicitar a **Isenção Total** da taxa de inscrição, **pelo critério de renda**, o candidato deverá encaminhar:

**I** – Comprovante de solicitação assinado (esse comprovante será gerado pelo sistema ao confirmar o cadastro do pedido de isenção);

**II** – Cópia do Histórico Escolar;



**III** – Declaração da escola particular que comprove a condição de ter cursado todo o Ensino Médio como bolsista integral (se for o caso);

**IV** – Cópia da Carteira de Identidade;

**V** – Cópia do CPF (ou comprovante de inscrição no CPF):

*Link:*

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

**VI** – Formulário socioeconômico, Anexo II deste edital, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos comprobatórios.

**2.3.3.1** Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, deverão ser enviadas cópias dos documentos do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, conforme previsto no Anexo III.

## 2.4 DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

**2.4.1** As informações prestadas, bem como a sua comprovação, são de inteira responsabilidade do candidato.

**2.4.2** Terá o pedido **indeferido** o candidato que:

**I** – não comprovar, por meio dos documentos especificados neste edital, as informações prestadas;

**II** – enviar documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste edital;

**III** – inscrever-se utilizando o número do NIS de terceiros.

## 2.5 DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**2.5.1** O Resultado Preliminar do pedido de isenção estará disponível no site [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese) no dia previsto no cronograma - **Anexo I** deste edital.

**2.5.2** Não será enviada qualquer correspondência ou comunicado sobre o resultado dos pedidos de isenção, bem como não haverá repasse de resultado via telefone ou e-mail. Portanto, é de inteira responsabilidade do solicitante verificar no site [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese) o resultado do pedido de isenção total ou parcial da taxa de inscrição do Vestibular Único 2026.

**2.5.3** O período para interposição de recurso contra o indeferimento do pedido da isenção da taxa de inscrição do Vestibular Único 2026 está previsto no cronograma - **Anexo I** deste edital..

**I** – O Recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [recursoscopese@ufvjm.edu.br](mailto:recursoscopese@ufvjm.edu.br).

**II** – No campo “Assunto”, deverá constar: **Recurso Isenção** Vestibular Único 2026.



**III** – No corpo do e-mail deverá constar nome completo e CPF do candidato e a justificativa fundamentada.

**2.5.4** O Resultado Final do pedido de isenção, após a análise dos recursos, estará disponível no site [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese) conforme previsto no cronograma - **Anexo I** deste edital..

**2.5.5** A solicitação da isenção **NÃO** é a **inscrição** do candidato. Portanto, o candidato fica ciente de que, mesmo que obtenha a isenção total ou parcial, **terá que se inscrever no site da UFVJM**.

### **3 DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS**

**3.1** A inscrição do candidato neste processo seletivo da UFVJM implica no consentimento da utilização e divulgação de suas notas, cotas pelas quais concorreu e das informações constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no processo.

**3.2** A UFVJM reservará 50% das vagas ofertadas nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação, para candidatos que tenham cursado **integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**, ou em **escolas que atuam no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o poder público**, conforme disposto nas Leis nº 12.711/2012 (alterada pela Lei nº 14.723/2023), regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 (alterado pelo Decreto nº 11.781/2023), regulamentado, por sua vez, pela Portaria Normativa nº 18/2012 (alterada pelas Portarias Normativas MEC nº 9/2017, nº 1.117/2018 e nº 2.027/2023 e nº 704/2025), Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Resoluções Consepe/UFVJM nº 25/2012, nº 26/2018, nº 21/2019, nº 24/2019, nº 05/2021.

**3.3** Em atendimento ao §2º do art. 3º da Lei 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023, o candidato inscrito na modalidade de reserva de vagas na forma da Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei nº 14.723/2023), que possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, será selecionado nessa modalidade e sua inscrição será retirada do cômputo de inscrições às vagas reservadas. Caso o candidato não possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, manterá sua classificação de acordo com a opção de reserva da Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei nº 14.723/2023).

**3.4** Todos os candidatos inscritos serão classificados na ampla concorrência, respeitando-se a manifestação e concordância dos candidatos na classificação e seleção, de acordo com o disposto no caput do art. 20 da Portaria Normativa nº 2.027, de 2023, observada a renda familiar bruta per capita da modalidade escolhida.

**3.4.1** - Os candidatos que concorram às vagas reservadas conforme seu perfil socioeconômico informado na sua inscrição e não sejam selecionados na ampla concorrência serão classificados conforme a ordem estabelecida no art. 20 da Portaria Normativa nº 2.027, de 16 de novembro de 2023.



**3.4.2** - Conforme previsto na Portaria Normativa nº 2.027, a convocação do candidato classificado em mais de uma cota ocorrerá seguindo o disposto no artigo 20 da referida portaria.

**3.5** A distribuição das vagas reservadas será realizada em 8 (oito) grupos, compostos por candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, ou em escolas que atuam no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o poder público, conforme descrito no Quadro 1 deste edital. As demais vagas (Ampla Concorrência) serão destinadas aos candidatos que não se enquadram em nenhum dos grupos dispostos no Quadro 1.

**Quadro 1:** Candidatos aptos a concorrerem a vagas reservadas.

Grupo	Quem pode concorrer a uma vaga neste grupo
<b>LB-PPI</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 (um) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
<b>LB-EP</b>	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 (um) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
<b>LB-PcD</b>	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 (um) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
<b>LB-Q</b>	Candidatos autodeclarados quilombolas que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 (um) salário-mínimo, e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
<b>LI-PPI</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
<b>LI-EP</b>	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
<b>LI-PcD</b>	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**3.6** Somente poderão concorrer às vagas reservadas, os candidatos que tenham **cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras**, ou em **escolas que atuam**



**no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o poder público**, aquelas referidas no art. 7º, § 3º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no art. 23, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**3.7** Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18, de 2012, **ESCOLA PÚBLICA** é a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394/1996.

**3.8** Conforme o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 7.824/2012, **não poderão** concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham, **em algum momento**, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio.

**3.8.1** Egressos de escolas particulares, confessionais, comunitárias, filantrópicas ou Sistema S, independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, não poderão concorrer às vagas reservadas.

**3.9** A UFVJM exigirá de todos os candidatos a comprovação dos critérios exigidos, por meio da apresentação dos documentos especificados para cada grupo e ampla concorrência.

**3.10** Os documentos apresentados serão analisados por comissão(ões) específica(s), que emitirá(ão) parecer(es) atestando elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga.

**3.10.1** A relação dos documentos exigidos para todos os ingressantes constará no Edital de Matrícula.

**3.11** A UFVJM exigirá de todos os candidatos (**LB-PPI, LB-EP, LB-PcD, LB-Q, LI-PPI, LI-EP, LI-PcD, LI-Q** ou Ampla Concorrência) a comprovação dos critérios exigidos por meio da apresentação dos documentos que será definido em edital específico para fins de matrícula.

**3.12** - Os candidatos dos Grupos **LB-PPI, LB-EP, LB-PcD, LB-Q, LI-PPI, LI-EP, LI-PcD, LI-Q** deverão comprovar a condição de terem cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, ou em escolas que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público.

**3.12.1** Caso seja necessário, a UFVJM verificará a dependência administrativa da escola frequentada pelo candidato no Ensino Médio, tendo como referência as informações disponíveis no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) ou em outra base de dados que o permita.

**3.13** Os candidatos dos Grupos **LB-PPI, LB-EP, LB-PcD, LB-Q** deverão apresentar os documentos contidos no Edital de Matrícula, para a comprovação de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita e da composição do núcleo familiar (Anexo II).



**3.13.1** Conforme a especificidade e necessidade de cada caso, a fim de atestar a veracidade e legitimidade da condição de renda e composição do núcleo familiar, a comissão de análise da condição de renda poderá solicitar documentos complementares, além dos indicados neste edital, realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família e consultar cadastros de informações socioeconômicas, locais e nacionais.

**3.13.2** Os documentos solicitados pela comissão de análise da condição de renda, conforme previsto no item 3.11, deverão ser apresentados pelo candidato no prazo de dois dias úteis.

**3.14** Os candidatos dos Grupos **LB-PPI** e **LI-PPI** deverão apresentar, no ato da matrícula, autodeclaração étnico-racial (preto, pardo ou indígena) e se apresentarem à Comissão de Validação da Autodeclaração, para realização da heteroidentificação (candidatos pretos e pardos) e para confirmação documental (candidatos indígenas).

**3.14.1** A Comissão de Validação da Autodeclaração de candidatos pretos e pardos considerará na heteroidentificação – única e exclusivamente – os aspectos fenotípicos de pretos e pardos, sendo excluídas as considerações sobre ascendência.

**3.14.1.1** Para fins de realização do procedimento de heteroidentificação, serão entendidos como elementos fenotípicos do candidato o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, as características do cabelo e os aspectos faciais, que permitirão confirmar a autodeclaração.

**3.14.2** A Comissão de Validação da Autodeclaração fará a análise documental dos candidatos autodeclarados indígenas, no ato da matrícula, e considerará:

**I.** a autodeclaração assinada pelo candidato; e

**II.** a declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo líder de sua respectiva comunidade, acompanhada de um dos seguintes documentos:

**a)** cópia (legível e sem cortes) do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI);

**b)** declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai), atestando que o candidato reside em comunidade indígena.

**3.15** A Comissão de Validação da Autodeclaração fará a análise documental dos candidatos autodeclarados quilombolas (**LB-Q** e **LI-Q**) que, no ato da matrícula, deverão enviar os documentos estabelecidos no Edital de Matrícula:

**a)** Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização,

**b)** Comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares,



c) Declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013.

**3.15.1** A UFVJM poderá instaurar, a qualquer momento, Comissão de Validação da Autodeclaração específica para os grupos LB-Q e LI-Q para verificar a condição do candidato que pretende ingressar ou ingressou nesta modalidade de concorrência. Alguns mecanismos adicionais poderão ser utilizados, tais como: uso de entrevistas; visitas ao local de domicílio do candidato; consultas a cadastros de informações socioeconômicas do candidato e do seu núcleo familiar, inclusive dos genitores e/ou tutores legais, independentemente da lista de composição de família apresentada e/ou aplicação de questionário específico.

**3.16** Os candidatos dos Grupos **LB-PcD** e **LI-PcD** deverão enquadrar-se nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e do art. 5º do Decreto nº 5.296/2004 e Lei nº 12.764/2012, e apresentar laudo médico original, em formulário próprio, disponibilizado pela UFVJM no endereço [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese).

**I.** O laudo deverá ser expedido por médico especialista, no máximo há 6 (seis) meses antes da inscrição, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10.

**II.** A relação dos documentos exigidos constará no Edital de Matrícula que será publicado após a divulgação do resultado do processo seletivo.

**3.16.1** O laudo médico para comprovação da deficiência será apresentado a uma comissão específica, cujos membros possuem formação nas áreas de saúde, educacional e psicossocial, dentre eles um médico.

**3.16.2** Não serão considerados deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção, salvo no caso de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula nº. 377, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Súmula nº 45/2009 da Advocacia-Geral da União (AGU).

**3.16.3** A comissão de apuração da deficiência poderá solicitar exames complementares e, entendendo como necessário, poderá convocar o candidato para comparecer junto a uma **comissão especial** de apuração da deficiência, da UFVJM, para avaliação.

**3.16.4** A **comissão especial** de apuração da deficiência realizará a avaliação médica, a análise dos exames complementares, quando solicitados pela comissão de apuração, e a realização de correlação com as categorias discriminadas na legislação pertinente.



**3.16.5** Caberá ao candidato autodeclarado PCD comparecer, quando convocado, em data, horário, local e campus estabelecidos na convocação, para ser avaliado pela comissão especial de apuração da deficiência, conforme cronograma de matrícula de cada campus.

**3.17** No caso de não preenchimento das vagas reservadas a determinado grupo, essas serão ofertadas para outros grupos, segundo a ordem de prioridade estabelecida no Quadro 2.

**Quadro 2.** Remanejamento de vagas entre os grupos e Ampla Concorrência

Vaga não preenchida	Ordem de prioridade para remanejamento da vaga							
<b>LB-PPI</b>	LB-Q	LB-Pcd	LB-EP	LI-PPI	LI-Q	LI-Pcd	LI-EP	AC
<b>LB-Q</b>	LB-PPI	LB-Pcd	LB-EP	LI-PPI	LI-Q	LI-Pcd	LI-EP	AC
<b>LB-Pcd</b>	LB-PPI	LB-Q	LB-EP	LI-PPI	LI-Q	LI-Pcd	LI-EP	AC
<b>LB-EP</b>	LB-PPI	LB-Q	LB-Pcd	LI-PPI	LI-Q	LI-Pcd	LI-EP	AC
<b>LI-PPI</b>	LB-PPI	LB-Q	LB-Pcd	LB-EP	LI-Q	LI-Pcd	LI-EP	AC
<b>LI-Q</b>	LB-PPI	LB-Q	LB-Pcd	LB-EP	LI-PPI	LI-Pcd	LI-EP	AC
<b>LI-Pcd</b>	LB-PPI	LB-Q	LB-Pcd	LB-EP	LI-PPI	LI-Q	LI-EP	AC
<b>LI-EP</b>	LB-PPI	LB-Q	LB-Pcd	LB-EP	LI-PPI	LI-Q	LI-Pcd	AC



#### 4- DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1 Os cursos e as vagas oferecidas para ingresso no **2º semestre letivo do ano de 2026** estão discriminados nos Quadros 3 a 6.

**Quadro 3 – Cursos e Vagas / CAMPI DE DIAMANTINA**

Cursos	Modalidade	Turno	Vagas									Total de Vagas Ofertadas
			LB-PPI	LB-Q	LB-PCD	LB-EP	LI-PPI	LI-Q	LI-PCD	LI-EP	Demais vagas (Ampla Concorrência)	
Agronomia	Bacharelado	Integral	3	1	1	1	2	0	1	1	3	13
Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	6	1	1	2	6	0	1	2	19	38
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	1	1	1	1	1	0	1	1	1	8
Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	1	1	1	1	1	0	1	1	1	8
Educação Física	Bacharelado	Integral	2	1	1	1	2	0	1	1	1	10
Educação Física	Licenciatura	Noturno	2	1	1	1	2	0	1	1	1	10
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	2	1	1	1	2	0	1	1	1	10
Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	3	1	1	1	2	0	1	1	3	13
Engenharia Geológica	Bacharelado	Integral	1	1	1	1	1	0	1	1	1	8

Cursos	Modalidade	Turno	Vagas									Total de Vagas Ofertadas
			LB-PPI	LB-Q	LB-PCD	LB-EP	LI-PPI	LI-Q	LI-PCD	LI-EP	Demais vagas (Ampla Concorrência)	
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	2	1	1	1	2	0	1	1	1	10
Engenharia Química	Bacharelado	Integral	2	1	1	1	2	0	1	1	1	10
Farmácia	Bacharelado	Integral	3	1	1	1	3	0	1	1	4	15
Fisioterapia	Bacharelado	Integral	3	1	1	1	3	0	1	1	4	15
História	Licenciatura	Noturno	3	1	1	1	3	0	1	1	9	20
Letras	Licenciatura	Noturno	5	1	1	1	5	0	1	1	15	30
Medicina	Bacharelado	Integral	3	1	1	1	3	0	1	1	4	15
Nutrição	Bacharelado	Integral	3	1	1	1	2	0	1	1	3	13
Odontologia	Bacharelado	Integral	3	1	1	1	3	0	1	1	4	15
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	3	1	1	1	3	0	1	1	9	20
Políticas Públicas e Gestão Social	Bacharelado	Noturno	3	1	1	1	3	0	1	1	4	15
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	3	1	1	1	3	0	1	1	4	15
Zootecnia	Bacharelado	Integral	3	1	1	1	2	0	1	1	3	13
<b>TOTAL</b>												<b>324</b>

Para detalhamento das siglas, veja o Quadro 2.

**Quadro 4: Cursos e Vagas / CAMPUS DO MUCURI, EM TEÓFILO OTONI**

<b>Cursos</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>									<b>Total de Vagas Ofertadas</b>
			<b>LB-PPI</b>	<b>LB-Q</b>	<b>LB-PCD</b>	<b>LB-EP</b>	<b>LI-PPI</b>	<b>LI-Q</b>	<b>LI-PCD</b>	<b>LI-EP</b>	<b>Demais vagas (Ampla Concorrência)</b>	
Administração	Bacharelado	Noturno	3	1	1	1	3	0	1	1	4	<b>15</b>
Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	4	1	1	1	4	0	1	1	10	<b>23</b>
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	1	1	1	1	1	0	1	1	1	<b>8</b>
Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	1	1	1	1	1	0	1	1	1	<b>8</b>
Engenharia Hídrica	Bacharelado	Integral	1	1	1	1	1	0	1	1	1	<b>8</b>
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	3	1	1	1	3	0	1	1	4	<b>15</b>
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	3	1	1	1	3	0	1	1	4	<b>15</b>
Matemática	Licenciatura	Noturno	3	1	1	1	3	0	1	1	4	<b>15</b>
Medicina	Bacharelado	Integral	3	1	1	1	3	0	1	1	4	<b>15</b>
Serviço Social	Bacharelado	Noturno	3	1	1	1	3	0	1	1	4	<b>15</b>
<b>TOTAL</b>												<b>137</b>

**Quadro 5: Cursos e Vagas / CAMPUS JANAÚBA**

<b>Cursos</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>									<b>Total de Vagas Ofertadas</b>
			<b>LB-PPI</b>	<b>LB-Q</b>	<b>LB-PCD</b>	<b>LB-EP</b>	<b>LI-PPI</b>	<b>LI-Q</b>	<b>LI-PCD</b>	<b>LI-EP</b>	<b>Demais vagas (Ampla Concorrência)</b>	
Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	5	1	1	1	5	0	1	1	15	<b>30</b>
Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	2	1	1	1	2	0	1	1	1	<b>10</b>
Engenharia Física	Bacharelado	Integral	2	1	1	1	2	0	1	1	1	<b>10</b>
Engenharia de Minas	Bacharelado	Integral	2	1	1	1	2	0	1	1	1	<b>10</b>
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	2	1	1	1	2	0	1	1	1	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>												<b>70</b>

Para detalhamento das siglas, veja o Quadro 2.

**Quadro 6: Cursos e Vagas / CAMPUS UNAÍ**

<b>Cursos</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>									<b>Total de Vagas Ofertadas</b>
			<b>LB-PPI</b>	<b>LB-Q</b>	<b>LB-PCD</b>	<b>LB-EP</b>	<b>LI-PPI</b>	<b>LI-Q</b>	<b>LI-PCD</b>	<b>LI-EP</b>	<b>Demais vagas (Ampla Concorrência)</b>	
Agronomia	Bacharelado	Integral	3	1	1	1	2	0	1	1	3	13
Engenharia Agrícola e Ambiental	Bacharelado	Integral	3	1	1	1	2	0	1	1	3	13
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	3	1	1	1	2	0	1	1	3	13
Zootecnia	Bacharelado	Integral	3	1	1	1	2	0	1	1	3	13
<b>TOTAL</b>												<b>52</b>

Para detalhamento das siglas, ver Quadro 2

## **5 DA INSCRIÇÃO**

**5.1** As inscrições serão realizadas no período de **22/01/2026 até as 23 horas e 59 minutos de 17/02/2026**.

**5.2** A inscrição deverá ser realizada via internet, em formulário on-line, disponível na página [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese).

**5.3** O candidato fica ciente de que será o único responsável pelo preenchimento correto e completo de sua inscrição.

**5.4** A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, o resultado e/ou a matrícula do candidato, se verificada a falsidade nas informações e documentos apresentados.

**5.5** Todos os candidatos deverão efetuar a inscrição para o processo seletivo, dentro do período estabelecido neste edital, **inclusive aqueles que obtiverem isenção total ou parcial da taxa de inscrição**.

**5.6** Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

**5.6.1** Acessar a página [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese) e preencher o Formulário de Inscrição, conforme instruções especificadas;

**I** – Ter em mãos **o nº do seu CPF e o seu Documento de Identidade (RG)**, garantindo a transcrição correta dos dados para o Formulário.

**II** – Para efetuar a inscrição, é **imprescindível** que o candidato esteja inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF)

**III – É vedada a utilização de CPF e RG de terceiros.**

a) Em nenhuma hipótese o CPF informado poderá ser alterado.

**IV** – Preencher todos os campos com muita atenção.

**V** – Conferir os dados informados antes de confirmar a inscrição.

**5.6.2** No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a cidade onde deseja realizar as provas como primeira opção de local de provas e também, deverá indicar outra cidade como a segunda opção de local de provas.

**5.6.2.1** Não havendo o mínimo de 300 (trezentos) candidatos para fazer as provas na localidade escolhida, a prova será realocada para a cidade indicada como segunda opção de local para a realização das provas.

**5.6.2.2** No caso de não haver número de candidatos inscritos para a realização das provas nas duas cidades indicadas pelo candidato, a Copese entrará em contato, através do e-mail indicado no formulário de inscrição, para que o candidato possa indicar a terceira opção de local de provas.

**5.6.2.3** Na situação apresentada no subitem **5.6.2.2**, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao e-mail. Após esse prazo a Copese alocará o candidato na cidade mais próxima daquela indicada como 1ª opção de local de provas.

**5.6.3** Cidades onde as provas serão aplicadas, desde que atendido o previsto no subitem **5.6.2.2**:

Almenara - Araçuaí - Belo Horizonte - Capelinha - Carlos Chagas - Conceição do Mato Dentro - Coronel Fabriciano - Curvelo - Diamantina - Governador Valadares -

Ipatinga - Itamarandiba - Janaúba - Minas Novas - Montes Claros - Nanuque - Serro - Taiobeiras - Teófilo Otoni - Turmalina e Unaí.

**5.6.4** Imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.

**5.6.4.1** O próprio sistema emitirá o boleto bancário com a data do vencimento conforme previsto no cronograma - **Anexo I deste edital**.

**5.6.4.2** O valor da taxa de inscrição será **R\$ 120** (cento e vinte reais);

**5.6.4.3** No caso da obtenção de isenção parcial, o valor da taxa de inscrição será de **R\$ 60** (sessenta reais);

**5.6.4.4** No caso da obtenção de isenção total, os candidatos devem imprimir e guardar o comprovante provisório de inscrição, até a liberação do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI;

**5.6.4.5** Para os candidatos que não solicitarem ou não obtiverem a isenção total, a inscrição somente será deferida após o pagamento do boleto bancário;

**5.6.4.6** Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a data estabelecida no cronograma - **Anexo I deste edital** não serão considerados, o que implicará o cancelamento da inscrição.

**I** – Mesmo que a agência bancária receba o valor correspondente ao boleto, após a data estabelecida no cronograma - **Anexo I deste edital**, a inscrição **NÃO será confirmada** e o valor pago **NÃO será devolvido** em nenhuma hipótese, salvo anulação plena ou cancelamento do processo seletivo.

**5.6.4.7** Pagamentos efetuados por GRU, não gerados pelo sistema de inscrição, também não serão considerados.

**5.6.4.8** É de inteira responsabilidade do candidato ficar de posse do comprovante de pagamento para futura comprovação, caso haja necessidade.

**5.6.4.9** A UFVJM não se responsabiliza por pagamento da taxa de inscrição realizado fora do prazo ou em duplicidade ou na situação da desistência na realização das provas;

**5.6.4.10** O candidato que deixar para efetuar o pagamento no último dia estabelecido no cronograma - **Anexo I deste edital** deverá ficar atento ao horário de compensação do banco.

**5.6.4.11** É de inteira responsabilidade do candidato a **Conferência do status da sua inscrição**. Caso a inscrição esteja cancelada por falta de pagamento, o interessado deverá observar no cronograma - **Anexo I deste edital** a data limite conferência do pagamento da taxa de inscrição e entrar em contato com a Copese, via e-mail: [vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br](mailto:vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br), anexar cópia digital legível do boleto e de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG. Sua inscrição só será deferida após a comprovação de que o pagamento foi realizado dentro do prazo.

**5.6.4.12** Após a data estabelecida no cronograma - **Anexo I deste edital** não serão aceitas comprovações de pagamentos. Portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem 5.6.3.11, não terá o direito a recorrer posteriormente.

**5.6.4.13 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição**, salvo anulação plena ou cancelamento do processo seletivo.

**5.6.5** A UFVJM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.6.6** O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida e não efetivar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído deste processo seletivo.

**5.7** A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**5.8** O candidato será o ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento correto e completo do Formulário de Inscrição.

**5.9** Após confirmada a inscrição **NÃO** serão permitidas alterações nas informações contidas no Formulário de Inscrição.

**5.9.1** Caso o candidato identifique algum erro, após a confirmação da inscrição, poderá solicitar, via e-mail, o seu cancelamento para realizar nova inscrição.

**5.9.2 Somente** poderá solicitar o cancelamento da inscrição o candidato que **NÃO** tenha realizado o pagamento referente à taxa de inscrição.

**5.9.3** O prazo para solicitar o cancelamento da inscrição será conforme estabelecido no cronograma - **Anexo I** deste edital, impreterivelmente.

**5.9.4** Para solicitar o cancelamento da inscrição o candidato deverá encaminhar e-mail, conforme as orientações a seguir:

**I** – A solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail: [vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br](mailto:vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br).

**II** – No campo “Assunto”, deverá constar: **Cancelamento de inscrição Vestibular Único 2026**.

**III** – No corpo do e-mail deverá constar:

- a)** justificativa fundamentada;
- b)** nome completo;
- c)** CPF;
- d)** número da identidade;
- e)** número da inscrição que deseja cancelar;
- f)** cópia do documento de identidade digitalizado.

**IV** - Não serão aceitas solicitações enviadas em e-mail diferente do estabelecido no item 5.9.4, Inciso I.

**5.10** O candidato que necessitar de “**Atendimento Especializado para candidato com necessidades especiais**” deverá marcar no formulário de inscrição, no campo: “Condições especiais para a prova” a opção referente à sua necessidade e, **obrigatoriamente**, imprimir, preencher e assinar o Formulário para Atendimento Especializado, constante do Anexo IV deste edital.

**5.10.1** O Formulário para Atendimento Especializado, preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado à Copese, até o dia estabelecido no cronograma - **Anexo**

**I** deste edital, impreterivelmente, para o e-mail [vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br](mailto:vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br), acompanhado de:

**I** – Atestado Médico, contendo o detalhamento da necessidade de atendimento especial e os seguintes dados:

- a)** nome completo do candidato e número do seu documento de identidade;
- b)** código correspondente à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10);
- c)** data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

**II** – Documentação que comprove a condição que motiva a solicitação de atendimento especializado.

**III** – Relatório da escola onde o candidato estudou informando sobre os procedimentos e/ou materiais utilizados no dia a dia para auxiliá-lo na realização das atividades escolares.

**IV** – Cópia do comprovante de pagamento da inscrição, quando for o caso, ou a cópia do comprovante provisório de inscrição.

**V** - Não serão aceitas solicitações enviadas em e-mail diferente do estabelecido no item 5.10.1.

**5.10.2** O candidato que não cumprir o prazo estabelecido no subitem 5.10.1 não será atendido.

**5.10.3** Não será permitida a presença de acompanhantes aos candidatos com necessidade de atendimento especializado, nos locais de prova.

**5.10.4** No recinto da prova, o candidato será devidamente acompanhado por um fiscal identificado.

**5.11** Em atendimento à Lei 13872/2019, fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas.

**5.11.1** A candidata que necessitar de “**Atendimento Específico para a candidata lactante**” deverá marcar no formulário de inscrição, no campo: “Condições especiais para a prova”, a opção Lactante.

**5.11.2** No dia de aplicação das provas, a candidata lactante deverá levar a Certidão de Nascimento do(s) filho(s).

**5.11.3** No dia de aplicação das provas, a candidata lactante deverá levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente.

**5.11.4** A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

**5.11.5** O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

**5.11.6** Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por um fiscal.

**5.11.7** É proibido ao acompanhante da candidata lactante ter acesso à sala de provas.

**5.11.8** O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações deste edital, inclusive as referentes à guarda de objetos, nos termos dos subitens 7.13 a 7.13.4.

**5.11.9** Durante a aplicação das provas, qualquer contato entre a candidata lactante e o respectivo acompanhante deverá ser presenciado por uma fiscal.

**5.11.10** Não será permitida a entrada do lactente e do acompanhante após o fechamento dos portões.

**5.11.11** A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

**5.11.12** Não será concedido tempo adicional à participante lactante que compareça sem o lactente e/ou sem o acompanhante adulto, no local de provas.

**5.12** O candidato que se identifica e quer ser reconhecido(a) socialmente em consonância com sua identidade de gênero, poderá solicitar o “**Atendimento pelo Nome Social**”, via e-mail, até o dia estabelecido no cronograma - **Anexo I deste edital**:

**I** – O Requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail: [vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br](mailto:vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br).

**II** – No campo “Assunto”, deverá constar: **Atendimento pelo Nome Social – Vestibular Único 2026**.

**III** – No corpo do e-mail deverá constar:

- a)** justificativa fundamentada;
- b)** nome completo;
- c)** CPF;
- d)** número da identidade;
- e)** número da inscrição no Processo Seletivo Vestibular Único 2026;
- f)** cópia do documento de identidade digitalizado.

**5.12.1** O candidato menor de 18 anos deverá ter o consentimento do responsável legal (pai, mãe ou tutor), para fazer uso do nome social.

**5.12.2** O candidato que deixar de anexar o requerimento citado anteriormente, mesmo que tenha indicado o nome social no requerimento de inscrição on-line, perderá o direito de usar seu nome social em consonância com sua identidade de gênero, neste certame.

**5.12.3** Não serão aceitas solicitações de uso do Nome Social fora do período previsto neste edital.

**5.13** O participante deverá prestar informações exatas e fidedignas quanto à condição que motiva a solicitação de Atendimento Especializado, Específico e/ou pelo Nome Social, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame, a qualquer tempo.

**5.13.1** A UFVJM tem o direito de exigir, a qualquer momento, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de Atendimento Especializado, Específico e/ou pelo Nome Social.

**5.14** O **Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI** estará disponível no site da UFVJM, a partir do dia estabelecido no cronograma - **Anexo I deste edital**.

**5.14.1** É responsabilidade do candidato retirar, via internet, o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

## **6 DAS PROVAS**

**6.1** As provas do Processo Seletivo versarão sobre os conteúdos da “Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio” e seguirão as diretrizes da organização curricular para os cursos

de Ensino Médio e terão a complexidade compatível com os programas publicados no Anexo V deste Edital.

**6.2** O Anexo V deste edital, conterá o conteúdo programático dos blocos de disciplinas constantes no Quadro 7.

**6.2.1** - As obras literárias que subsidiarão as questões de literatura estão disponíveis no Anexo V.

**6.3** Os conteúdos de cada disciplina foram agrupados em blocos, similar a distribuição do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, a saber:

**Bloco I:** Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol.

**Bloco II:** Matemática e suas Tecnologias.

**Bloco III:** Ciências Humanas e suas Tecnologias, versarão sobre os conteúdos das disciplinas: História e Geografia.

**Bloco IV:** Ciências da Natureza e suas Tecnologias, versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Química, Física e Biologia.

**6.4** As questões das provas avaliarão conhecimentos e habilidades intelectuais do candidato.

**6.5** As provas conterão questões de múltipla escolha envolvendo o conteúdo programático de cada bloco, totalizando 50 questões, que conterão 4 (quatro) alternativas cada uma, com apenas uma única alternativa correta, e 1 (uma) produção de texto (redação), conforme discriminado no Quadro 7.

## **DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

**6.6** A prova de redação em Língua Portuguesa tem o objetivo de avaliar a habilidade de expressão na modalidade escrita em prosa e de aplicação das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa na produção textual.

**6.6.1** A proposta de Redação poderá requerer a elaboração de mais de um gênero textual em que se evidencie traços compostionais distintos daqueles esperados nas dissertações tradicionais. Salienta-se que não será divulgado o gênero textual a ser cobrado.

**6.6.2 Poderá** haver na prova um ou mais textos motivadores que servirão de ponto de partida para a abordagem do texto a ser produzido.

**6.6.3** O candidato deverá produzir um texto com extensão máxima de 25 (vinte e cinco) linhas, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em comando formulado pela banca examinadora

**6.7** O candidato receberá um formulário para o desenvolvimento da redação. Neste formulário, estão indicados o seu nome, o nº do seu documento, o número de inscrição, a data e a cidade/sala de realização das provas. O candidato deverá verificar se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunicar ao fiscal.

**6.8** A prova de redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser feita a mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente. A prova não poderá conter qualquer palavra e(ou) marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada. Caso o candidato faça a sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

**6.8.1** A prova de produção de textos (redação) deverá ser assinada **somente** no campo indicado para esse fim e de forma **idêntica à assinatura do documento de identidade**.

**6.9** O candidato deverá utilizar o espaço apropriado no formulário para o desenvolvimento da redação. Se desejar, poderá fazer o rascunho da redação na folha disponibilizada para esse fim.

**6.9.1** O rascunho da redação não será considerado para fins de correção.

**6.10** Somente serão consideradas as redações desenvolvidas no formulário próprio para esse fim, escritas com caneta de tinta azul ou preta.

**6.11** O candidato não deverá escrever nos espaços reservados à UFVJM.

**6.12** O formulário não será substituído, devendo o candidato ter cuidado ao desenvolver a redação.

**6.13** A prova de produção de texto (redação) será corrigida sem que os corretores saibam quem é o candidato (“correção cega”). Portanto, **não** poderá conter a identificação do candidato **fora do campo indicado**, seja por assinatura e/ou qualquer outra marca.

**6.14** O candidato que identificar (com qualquer tipo de marcação) a Folha de Resposta e/ou o formulário oficial da redação, **fora do campo indicado**, será eliminado.

**6.15** As provas serão aplicadas conforme especificação a seguir:

#### **Quadro 7** Quantitativo de questões das provas, por bloco, do Processo Seletivo

Disciplinas	Nº de Questões	Pontuação
Bloco I Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol.	15	50
Bloco II Matemática e suas Tecnologias	10	50
Bloco III Ciências Humanas e suas Tecnologias História e Geografia	10	50
Bloco IV Ciências da Natureza e suas Tecnologias Química, Física e Biologia	15	50
Produção de Texto Redação		50

### **7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**7.1** As provas serão realizadas no dia 26 de abril de 2026, de acordo com o Horário de Brasília – DF, conforme descrito no Quadro 8:

**7.1.1 - Os candidatos inscritos no **Processo Seletivo farão as provas no período da tarde, conforme especificado no Quadro 8:****

**Quadro 8** Horários a serem cumpridos no dia da prova, segundo o horário oficial de Brasília:

Abertura dos portões	12 horas
Fechamento dos portões	13 horas
Início das Provas	13:30 horas
Término das Provas	18 horas

**7.1.2** O endereço completo do local de provas será indicado no Comprovante Definitivo de Inscrição do candidato.

**7.2** Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:

- I** – carteira de identidade;
- II** – carteira nacional de habilitação com foto;
- III** – carteira de trabalho;
- IV** – carteira profissional;
- V** – passaporte;
- VI** – outro documento público que permita a identificação do candidato;
- VII** – No caso de estrangeiro, carteira de identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- VIII** - Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo GOV.BR.

**7.2.1** Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no subitem 7.2, tais como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação sem foto; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás; identidade funcional; ou ainda cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

**7.2.2** O participante que apresentar a via original do documento oficial de identificação danificado, ilegível, com foto infantil ou com fisionomia diferente que não permita a sua completa identificação ou de sua assinatura também deverá submeter-se à identificação especial.

**7.3** Para a realização das provas, será solicitado também o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) disponibilizado no site da UFVJM, conforme previsto no subitem 5.12 deste Edital.

**7.4** Recomenda-se ao candidato que esteja no local de provas com antecedência de, pelo menos, 60 (sessenta) minutos em relação ao horário marcado para o fechamento dos portões.

**7.5** Não será permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidatos no recinto destinado às provas, fora dos horários estipulados para o fechamento dos portões.

**7.6** O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados no Edital estará eliminado do processo seletivo.

**7.7** O candidato que, por alguma eventualidade ocorrida após o período de inscrição (acidentes, ou necessidades transitórias), e necessitar fazer as provas em sala especial, deverá encaminhar requerimento à Copese, para o e-mail: copese@ufvjm.edu.br, até **72 horas antes do início das provas**, além de entrar em contato pelo telefone (38) 3532-1277, no horário das **8h às 12h e das 14h às 17h**.

**7.7.1** O candidato que se enquadrar nessa situação deverá, também, apresentar laudo médico contendo os seguintes dados:

- I** – nome completo do candidato e número do seu documento de identidade;
- II** – código correspondente à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10);
- III** – especificação das condições físicas e psicológicas do candidato e da necessidade do atendimento especial;
- IV** – data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

**7.7.2** As datas, os horários de aplicação e o tempo de duração das provas serão os mesmos estabelecidos para os demais candidatos.

**7.7.3** Em nenhuma hipótese a prova será realizada fora do local determinado para a aplicação das provas.

**7.8** O candidato deverá permanecer no recinto de realização das provas durante, no mínimo, 2 (duas) horas, após o seu início – período de sigilo.

**7.9** O candidato que, durante a realização das provas, utilizar de meios fraudulentos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

**7.10** Durante a realização das provas **somente** será permitido o uso de caneta esferográfica preta ou azul (fabricada em material transparente), lápis preto (com a parte externa em uma única cor) e borracha branca.

**7.11** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e com as orientações constantes na folha de respostas e da folha de texto definitivo da prova de redação em Língua Portuguesa, tais como: marcação rasurada e campo de marcação não preenchido integralmente, ou mais de uma marcação por questão.

**7.12** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de extração das marcas de suas de respostas.

**7.13** Não será permitido, durante a realização das provas, o uso ou porte de armas, aparelhos eletrônicos, tais como: aparelhos de reprodução musical, como mp3 *players* e similares, relógio, telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, máquina de calcular, câmera fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como qualquer aparelho receptor, gravador ou emissor de mensagens de qualquer espécie. Não será permitido também o uso de material de propaganda ou qualquer acessório de chaparia como bonés, gorros ou similares.

**7.13.1** Guardar, ao entrar na sala de provas, em envelope porta-objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos.

**7.13.2** Manter, debaixo da carteira, o envelope porta-objetos, lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.

**7.13.3** Assegurar que os aparelhos eletrônicos como celular e *tablet* estão desligados no envelope porta-objetos desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva da sala de provas.

**7.13.4** No caso de portar celular no dia da prova, se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope porta-objetos, emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme, o participante **será eliminado** do certame.

**7.14** O candidato deverá permitir que seu lanche seja vistoriado,

**7.14.1** O candidato poderá hidratar-se, desde que o líquido esteja armazenado em garrafa de plástico de corpo transparente, sem rótulo.

**7.15** Após o término das provas, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à saída do prédio, sendo vedada a circulação nas dependências do recinto.

**7.15.1** Não será permitido ao candidato levar o caderno de provas, o qual deverá ser entregue ao fiscal. Os candidatos poderão sair somente com o gabarito de rascunho.

**7.16** Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a Copese não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.

**7.17** À UFVJM fica reservado o direito de alterar o horário de início das provas e as datas da sua realização, caso haja necessidade. É de total responsabilidade do candidato manter-se informado sobre data, horário e local de realização das provas pelos sites: [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) e [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese).

**7.18** Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação da prova.

## **8 DO RECURSO REFERENTE ÀS PROVAS**

**8.1** O recurso contra o gabarito e/ou questões das provas objetivas deverá ser apresentado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia da divulgação do gabarito oficial.

**8.2** Para interpor recurso o candidato deverá **preencher o formulário próprio** no link que será disponibilizado no site da Copese ([copese.ufvjm.edu.br](http://copese.ufvjm.edu.br)) junto aos arquivos de provas e gabaritos.

**8.2.1** Será obrigatório o uso de um formulário por questão, contendo argumentação lógica, consistente e fundamentada em referências bibliográficas.

**8.3** Não serão considerados os recursos interpostos sem o uso do formulário próprio, sem fundamentação, fora do prazo ou enviados via e-mail.

**8.4** Em caso de anulação de questões os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos.

## **9 DA ELIMINAÇÃO, DA APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**9.1** Estará eliminado deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) não comparecer no dia e horário da prova;
- b) comparecer ao local da prova após o horário de fechamento dos portões;
- c) descumprir este Edital;
- d) obtiver menos de 20% do valor da Prova de Redação;
- e) identificar a prova de produção de texto (redação);
- f) obtiver resultado zero em qualquer um dos blocos de questões;
- g) comunicar-se, durante a realização das provas, com outros participantes;
- h) usar de meios ilícitos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina;
- i) apresentar documento falso à Copese/UFVJM.

**9.2** Para a composição da nota final, serão utilizados os pesos estabelecidos pela instituição para cada bloco de questões, conforme especificado nos Quadro de 9 a 12:

**Quadro 9 – Pesos para cada prova / CURSOS CAMPI DE DIAMANTINA**

Cursos	Linguagem , códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias	Ciências humanas e suas tecnologias	Ciências da natureza e suas tecnologias	Redação
Agronomia	2,0	2,5	1,5	2,0	2,0
Ciência e Tecnologia	1,5	3,0	1,0	2,5	2,0
Ciências Biológicas Bacharelado	2,0	1,0	1,0	3,0	3,0
Ciências Biológicas Licenciatura	2,0	1,5	1,5	3,0	2,0
Educação Física – Bacharelado	2,0	1,5	1,5	3,0	2,0
Educação Física – Licenciatura	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Engenharia Florestal	2,0	2,5	1,5	2,5	1,5
Engenharia de Alimentos	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Engenharia Mecânica	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Engenharia Química	1,5	3,0	1,0	2,5	2,0
Engenharia Geológica	1,0	2,0	1,0	3,0	3,0
Farmácia	1,5	2,0	1,5	3,0	2,0
Fisioterapia	1,5	2,0	1,5	3,0	2,0
História	3,0	1,0	2,0	1,0	3,0
Políticas Públicas e Gestão Social	2,0	1,0	3,0	1,0	3,0

Cursos	Linguagem , códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias	Ciências humanas e suas tecnologias	Ciências da natureza e suas tecnologias	Redação
Letras	3,0	1,0	2,0	1,0	3,0
Medicina	2,0	2,0	2,0	3,0	3,0
Nutrição	2,0	2,0	2,5	2,5	2,0
Odontologia	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Pedagogia	3,0	1,0	2,0	1,0	3,0
Sistemas de Informação	2,0	3,0	2,0	1,0	2,0
Zootecnia	1,5	2,0	1,5	2,5	2,5

**Quadro 10 – Pesos para cada prova / CURSOS CAMPUS DO MUCURI**

Cursos	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias	Ciências humanas e suas tecnologias	Ciências da natureza e suas tecnologias	Redação
Administração	2,0	2,5	1,5	1,0	3,0
Ciência e Tecnologia	1,5	3,0	1,0	2,5	2,0
Engenharia Civil	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Engenharia Hídrica	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Engenharia de Produção	1,5	3,0	1,0	2,0	2,5
Ciências Contábeis	2,5	2,5	1,0	1,0	3,0
Ciências Econômicas	1,5	2,0	2,5	1,0	3,0
Matemática	2,0	3,0	1,0	2,0	2,0
Medicina	2,0	2,0	2,0	3,0	3,0
Serviço Social	2,0	1,0	3,0	1,0	3,0

**Quadro 11 – Pesos para cada prova / CURSO CAMPUS JANAÚBA**

Cursos	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias	Ciências humanas e suas tecnologias	Ciências da natureza e suas tecnologias	Redação
Ciência e Tecnologia	1,5	3,0	1,0	2,5	2,0
Engenharia Física	2,0	3,0	1,5	1,5	2,0
Engenharia de Materiais	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Engenharia de Minas	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Engenharia Elétrica	2,0	3,0	1,0	2,0	2,0

**Quadro 12 – Pesos para cada prova / CURSO CAMPUS UNAÍ**

Cursos	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias	Ciências humanas e suas tecnologias	Ciências da natureza e suas tecnologias	Redação
Agronomia	2,0	2,5	1,5	2,0	2,0
Engenharia Agrícola e Ambiental	1,5	3,0	1,0	3,0	1,5
Medicina Veterinária	2,5	1,0	1,0	3,0	2,5
Zootecnia	1,5	2,0	1,5	2,5	2,5

**9.2.1** A redação de caráter eliminatório terá o valor de **50 pontos** e será corrigida por uma banca composta por dois corretores, que atuarão individualmente, sem que o candidato seja identificado.

**9.2.2** Cada corretor avaliará a Redação, considerando cinco itens:

I. Exploração do tema: qualidade da adequação ao tema e traços de autoria e do repertório do candidato – 10 pontos

II. Adequação ao gênero: atendimento à estrutura, composição e estilo do gênero solicitado: 10 pontos

III. Coerência: apresentação dos argumentos de forma clara, objetiva, organizada e com progressão – 10 pontos

IV. Coesão: emprego dos recursos coesivos na redação a fim de garantir a devida ligação entre as partes do texto e sua sequencialidade – 10 pontos

V. Correção linguística: adequação à modalidade (escrita) e ao registro (formal) em língua portuguesa – 10 pontos

**9.2.2.1** A nota da redação, por corretor, será a soma das pontuações atribuídas aos itens avaliados.

**9.2.3** A nota final da redação será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos dois corretores.

**9.2.3.1** Caso haja discrepância acima de 10 (dez) pontos nas notas atribuídas pelos dois corretores, a redação será corrigida por um terceiro corretor. A nota final da redação será a média aritmética simples das três notas.

**9.2.4** Em todos os casos, a nota final terá até 4 (quatro) casas decimais, com arredondamento padrão.

**9.2.5 Receberá nota 0 (zero) a redação que:**

- a)** Não contiver texto escrito no formulário específico para esse fim (Formulário de Redação);
- b)** For desenvolvida a lápis ou com caneta que não de tinta azul ou preta;
- c)** Contiver qualquer forma de identificação: assinatura fora do espaço reservado para esse fim, rubrica, pseudônimos, desenhos, mensagens, números de inscrição ou de documentos ou quaisquer sinais que possam identificá-lo;
- d)** Apresentar-se escrita em extensão inferior a 15 (quinze) linhas, qualquer que seja o conteúdo, o que configurará “texto insuficiente”. Para efeito de contagem das linhas, o título da redação e a cópia de trechos apresentados no caderno de provas serão desconsiderados;
- e)** For cópia integral ou paráfrase integral dos textos apresentados no caderno de provas (paráfrase parcial será permitida);
- f)** For desenvolvida com letra ilegível de forma que impossibilite a compreensão e/ou leitura;
- g)** Não atender à proposta solicitada e/ou desenvolver outra estrutura textual que não seja a do gênero indicado na proposta, o que configurará “Fuga ao tema/não atendimento ao gênero textual”;
- h)** Revelar desrespeito aos direitos humanos ou apresentar conteúdos ofensivos ou preconceituosos.
- i)** Apresentar indícios de serem redações prontas ou modelos disponibilizados na internet, sem correlação com a temática específica exigida no comando da redação.

**9.2.6** As redações que receberem nota 0 (zero) terão as seguintes notações:

- a)** Em branco;
- b)** Desenvolvida a lápis ou com caneta que não de tinta azul ou preta;
- c)** Com identificação;
- d)** Texto insuficiente;
- e)** Cópia integral ou paráfrase integral;
- f)** Letra ilegível;
- g)** Fuga ao tema/não atendimento ao gênero textual;
- h)** Desrespeito/conteúdos ofensivos ou preconceituosos.

**9.3** A leitura da folha de respostas das provas objetivas será realizada por meio de software específico para esse fim, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de leitura manual.

**9.3.1** É de inteira responsabilidade do candidato a leitura das orientações na folha de respostas, bem como a marcação correta do campo destinado à transcrição das respostas das questões.

**9.3.2** Havendo dupla marcação, não será atribuída pontuação da questão.

**9.3.3** Em caso de marcação diferente das orientações da folha de resposta, o software não reconhecerá a resposta.

**9.4-** Para aplicação dos pesos ao resultado obtido nas provas, o candidato deverá observar:

I - Os pesos descritos nos quadros 9 a 12 deste edital, para o curso escolhido;

II - Multiplicar a nota obtida em cada área de conhecimento pelo peso estabelecido;

III - Somar as notas de cada área (já multiplicadas pelo peso);

IV - Dividir a soma das notas pela soma do valor dos pesos.

**9.5** A classificação será feita, por curso, e grupo de vagas, de acordo com os seguintes critérios de classificação:

I – maior nota final;

II – obtiver maior número de pontos na prova de redação;

III - candidato com maior idade.

**9.6** Os candidatos não eliminados, após o resultado final, serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida, por modalidade, curso, e grupo de vagas. Os que estiverem dentro do limite de vagas de cada grupo serão considerados aprovados e os demais serão considerados excedentes.

**9.7** Havendo empate na classificação final, será dada prioridade de matrícula ao candidato que comprovar renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, nos termos do § 2º do artigo 44 da Lei Nº 9.394/96, alterada pela Lei Nº 13.184/2015.

**9.7.1** Caso seja necessária, a comprovação da renda será feita mediante a apresentação dos documentos indicados no Anexo III deste Edital. A documentação para comprovação de renda será solicitada pela Copese/UFVJM que entrará em contato com o candidato através de endereço, telefone e/ou e-mail informados no Formulário de Inscrição. A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: [vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br](mailto:vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br), no prazo de 72 horas.

**9.7.2** Caso o candidato não encaminhe a documentação solicitada, ficará na última posição entre os candidatos em questão.

**9.7.3** O candidato que informar renda R\$0,00 sem a devida comprovação, será classificado após os candidatos que comprovarem a renda familiar.

**9.7.4** A renda familiar mensal será apurada do seguinte modo:

**9.7.4.1** calcula-se a soma dos rendimentos brutos percebidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo da Instituição Federal de Ensino;

**9.7.4.2** calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso anterior.

**9.8** Em hipótese alguma serão concedidas vistas, cópias, nova correção e revisão de provas e da redação.

**9.9** Os candidatos ficam cientes de que a nota final obtida será divulgada.

## **10 DO RESULTADO E CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**10.1** A divulgação do resultado deste Processo Seletivo será feita pela UFVJM, a partir do dia estabelecido no cronograma - **Anexo I** deste edital, pela Internet, no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>, através de relação nominal dos candidatos aprovados e excedentes.

**10.2** Os procedimentos e cronograma para matrícula serão estabelecidos por meio de edital específico, a ser publicado posteriormente.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** As disposições, as orientações e os formulários referentes a este processo seletivo estão disponíveis no endereço [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese) e constituem normas que integram este Edital.

**11.2** Os candidatos ficam cientes de que a nota final obtida será divulgada.

**11.3** Não haverá informações de resultados por telefone ou via e-mail.

**11.4** Após a realização das chamadas dos candidatos classificados e excedentes e caso ainda restarem vagas não ocupadas disponibilizadas por este edital, a UFVJM poderá oferecer aos candidatos excedentes a opção de inscrição para uma segunda opção de curso, por meio de edital complementar.

**11.5** Será disponibilizado link para manifestação de interesse aos candidatos excedentes de acordo com o item 11.4.

**11.6** A classificação será feita de acordo com o novo curso escolhido, observando os pesos estabelecidos neste edital.

**11.7** A UFVJM poderá, a seu critério e visando atender a interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital. Essas alterações serão divulgadas no sítio eletrônico da UFVJM no endereço [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese), por meio de editais complementares ou retificadores que serão incorporados a este Edital.

**11.8** É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura e cumprimento de todas as normas expressas neste Edital, bem como o acompanhamento de todos os atos, normas, editais complementares e comunicados referentes ao Processo Seletivo, no sítio eletrônico [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese).

**11.9** Nenhum candidato do sexo masculino (de 19 a 45 anos) terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado a comprovação de quitação com o serviço militar. A apresentação desse documento é imprescindível para matrícula no ensino superior, conforme previsto na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.

**11.10** Candidatos surdos que necessitem de auxílio para a tradução deste para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS deverão encaminhar e-mail para [copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br) e solicitar o serviço.

**11.11** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM mediante proposta da Copese.

**11.12** A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

**11.13** A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de

sua matrícula na UFVJM e ele perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada, independentemente das sanções penais eventualmente cabíveis.

**11.14** Este edital somente poderá ser impugnado no prazo de até 2 (dois) dias, contados do dia de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido à Coordenação de Processos Seletivos – Copese, via e-mail para o endereço: [vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br](mailto:vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br).

**11.15** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 02 de dezembro de 2026

*Alessandra Neves Orsetti Araújo*

**Coordenadora –Copese/UFVJM**

*Douglas Sathler dos Reis*

**Pró-Reitor de Graduação/UFVJM**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR ÚNICO 2026

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
03/12/2025	Publicação do Edital 2025	<a href="http://www.ufvjm.edu.br/copese">www.ufvjm.edu.br/copese</a>
de 09/12/2025 a 18/12/2025	Cadastro do pedido de isenção da taxa de inscrição	<a href="http://www.ufvjm.edu.br/copese">www.ufvjm.edu.br/copese</a>
19/12/2025	Data limite para enviar e-mail com os documentos referentes à isenção da taxa de inscrição	E-mail: <a href="mailto:vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br">vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br</a>
14/01/2026	Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	<a href="http://www.ufvjm.edu.br/copese">www.ufvjm.edu.br/copese</a>
até 16/01/2026	Prazo para recurso contra o resultado dos pedidos de isenção	<a href="http://www.ufvjm.edu.br/copese">www.ufvjm.edu.br/copese</a>
22/01/2026	Resultado Final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	<a href="http://www.ufvjm.edu.br/copese">www.ufvjm.edu.br/copese</a>
de 22/01/2026 a 17/02/2026	Inscrições dos candidatos	<a href="http://www.ufvjm.edu.br/copese">www.ufvjm.edu.br/copese</a>
16/02/2026	Prazo para solicitar cancelamento de inscrição para correção de dados	E-mail: <a href="mailto:vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br">vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br</a>
18/02/2026	Data limite para pagamento do boleto da taxa de inscrição	
18/02/2026	Data limite para enviar e-mail com os documentos para atendimento especializado, específico e uso do nome social na realização das provas	E-mail: <a href="mailto:vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br">vestibularunico.copese@ufvjm.edu.br</a>
de 19/02/2026 a 23/02/2026	Prazo para conferência do pagamento da taxa de inscrição	<a href="http://www.ufvjm.edu.br/copese">www.ufvjm.edu.br/copese</a>
14/04/2026	Emissão do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI	<a href="http://www.ufvjm.edu.br/copese">www.ufvjm.edu.br/copese</a>
26/04/2026	Realização das provas	Endereço indicado no CDI
30/04/2026	Divulgação do arquivo de provas e do gabarito oficial	<a href="http://www.ufvjm.edu.br/copese">www.ufvjm.edu.br/copese</a>
Até DOIS dias úteis após a divulgação do arquivo de provas e do gabarito oficial	Interposição de recurso contra questões da prova e/ou gabarito oficial, por e-mail	<a href="http://www.ufvjm.edu.br/copese">www.ufvjm.edu.br/copese</a>
14/07/2026	Publicação do Resultado do Processo Seletivo	<a href="http://www.ufvjm.edu.br/copese">www.ufvjm.edu.br/copese</a>

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA CADASTRO DO PEDIDO DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – 2026**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nome do cônjuge ou companheiro(a): \_\_\_\_\_

Nº de filhos: \_\_\_\_\_

Renda Familiar: ( ) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

( ) superior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**2 – DADOS DO GRUPO FAMILIAR**

**IMPORTANTE:** Considere como grupo familiar o conjunto de pessoas (o próprio candidato, pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avô(ó), outros) que residam na mesma moradia e usufruam do somatório das principais fontes de renda, observado o seguinte:

**I** – Para os membros do grupo familiar que possuem renda própria, seus rendimentos brutos individuais deverão ser considerados no somatório das principais fontes de renda. (enviar 1 cópia de cada documento);

**II** – Para os membros do grupo familiar que não possuem fonte de renda, a relação de dependência deverá ser comprovada mediante apresentação da carteira de trabalho. (enviar 1 cópia de cada documento);

**III** – Considerar como renda a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses indicados no subitem 1.1 do Anexo III.** (enviar 1 cópia de cada documento);

**IV** – Para os membros familiares menores de 18 anos enviar 1 (uma) cópia do documento que comprove a relação de pertencimento do grupo familiar.

**Relacione, neste quadro, as pessoas que compõem o grupo familiar ao qual o candidato pertence.**

**Observação:** A primeira linha deverá ser preenchida com os dados do candidato.

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Ocupação	Renda Bruta
Candidato						

### 3. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verídicas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao processo seletivo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o meu desligamento, podendo implicar no cancelamento de minha matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

## **ANEXO III**

### **DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA**

**(PARA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO)**

**1.** A referência dos documentos para comprovação de renda serão:

**1.1.** Para os **Pedidos de Isenção Total** da Taxa de Inscrição, pelo Critério de Renda, deverão ser apresentados os documentos referentes aos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025**.

**2.** Para a realização da análise socioeconômica, considera-se:

**I** – Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras de uma mesma residência;

**II** – Morador: a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside no período correspondente **aos três meses indicados no subitem 1.1 deste anexo**.

**III** – Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa MEC 18/2012;

**IV** – Renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

**3.** Os candidatos deverão apresentar, além dos documentos informados no Anexo IV, 1 cópia (legível e sem cortes) de cada documento relacionado neste Anexo.

**I** – A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem no período correspondente **aos três meses indicados no subitem 1.1 deste anexo**.

**4.** Deverão ser apresentados os documentos referentes **aos três meses indicados no subitem 1.1 deste anexo**.

**5.** Relação de documentos comprobatórios para avaliação socioeconômica:

#### **5.1. Documentação de Identificação:**

**I** – CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso ainda não tenha carteira de trabalho apresentar documento de identidade;

**II** – Certidão de nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos;

**5.1.1.** Caso exista algum membro do grupo familiar que não seja pai, mãe, irmão(ã), filho(a), cônjuge/companheiro(a) agregados à família, deverá apresentar, também:

**I** – Documentação oficial referente à Guarda, Tutela ou termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar referente à criança e/ou adolescente;

**II** – Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço NOMINAL da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial. Na ausência do comprovante de endereço nominal, apresentar declaração com firma reconhecida dos donos da casa, informando que a pessoa reside naquele domicílio.

## **5.2. Documentação Civil:**

**I** – Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;

**II** – Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de um dos responsáveis confirmado a separação;

**III** – Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar cópia (legível e sem cortes) da certidão de óbito correspondente.

## **5.3. Documentação de Comprovação de Renda:**

### **5.3.1. Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas), servidores públicos civis e militares:**

**I** – CTPS – **Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS. No caso de empregada doméstica – **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou e-Social com recolhimento em dia e CNIS**;

**II** – Contra Cheques ou folhas de pagamento referentes **aos três meses indicados no subitem 1.1 deste anexo**.

**III** – Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

**IV** – Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso;

**V** – Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, quando for o caso;

**VI** – Extratos bancários de todas as contas correntes referentes **aos três meses indicados no subitem 1.1 deste anexo**.

**VII** – Declaração que não possui conta bancária, se for o caso;

**VIII** – Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

**a)** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo;

**b)** Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo;

**c)** Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

### **5.3.2. Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural:**

**I** – CTPS – **Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;

- II** – Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- III** – Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso;
- IV** – Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS);
- V** – Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- VI** – Extratos bancários de todas as contas correntes, referentes **aos três meses indicados no subitem 1.1 deste anexo**, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;
- VII** – Declaração que não possui conta bancária, se for o caso;
- VIII** – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando for o caso;
- IX – Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF – DAP**, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais OU **Declaração de Produtor Rural do ano em curso**, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou Receita Estadual do seu estado OU Declaração feita por Cooperativas ou Associações ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual;
- X** – Notas Fiscais de vendas referentes **aos três meses indicados no subitem 1.1 deste anexo.**
- XI** – Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social;
- a)** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo;
- b)** Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo;
- c)** Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.
- XII – Para o profissional liberal não proprietário de empresa:** (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros), além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE Eletrônica**, referente **aos três meses indicados no subitem 1.1 deste anexo**, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.
- XIII – Para o profissional informal ou trabalhador eventual** (que faz “bicos”), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referente **aos três meses indicados no subitem 1.1 deste anexo**
- 5.3.3. Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS:
- I – CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;
- II** – Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS;

**III** – Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

**IV** – Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso;

**V** – Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente **aos três meses indicados no subitem 1.1 deste anexo.**

**a)** Para obter o extrato de pagamento acesse o site da previdência social:

<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>

**VI** – Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social;

**VII** – Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

**a)** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo;

**b)** Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo;

**c)** Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

#### **5.3.4. Para os Desempregados:**

**I** – CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;

**II** – Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro-desemprego, **se demitido nos últimos 12 meses;**

**III** – Extratos bancários de todas as contas correntes referentes **aos três meses indicados no subitem 1.1 deste anexo.**

**IV** – Declaração que não possui conta bancária, se for o caso;

**V** – Declaração de Desempregado;

**VI** – Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

**a)** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo;

**b)** caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo;

**c)** Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

#### **5.3.5 Para aqueles que Nunca Trabalharam:**

**I** – CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada, cópia (legível e sem cortes) das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;

**II** – Declaração que não exerce Atividade Remunerada;

**III** – Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

**5.3.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de bens móveis ou imóveis:**

**I** – **Declaração de IRPF** – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

**II** – Extratos bancários de todas as contas correntes referentes **aos três meses indicados no subitem 1.1 deste anexo**.

**III** – Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes **aos três meses indicados no subitem 1.1 deste anexo**.

**5.3.7. Informações Adicionais:**

**I** – No caso do candidato residir provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente **aos três meses indicados no subitem 1.1 deste anexo**.

**II** – Para candidato solteiro, e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;

**III** – Será considerado como independente da família o candidato casado ou que comprovar possuir histórico de trabalho, de renda e residência distinta à do núcleo familiar de origem, anterior ao seu ingresso na UFVJM;

**IV** – Além dos documentos comprobatórios descritos no Edital, a UFVJM poderá solicitar outros documentos quando persistirem dúvidas referentes à composição do núcleo familiar ou ainda sobre a renda *per capita* informada pelo candidato.

## **ANEXO IV**

### **FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL PARA FINS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Preencha corretamente as informações abaixo e **ENCAMINHE** à Coordenação de Processos Seletivos – COPESE da UFVJM, para que seja analisada a possibilidade de atender a sua necessidade da melhor forma possível.

**Nota:** Para maior segurança do candidato com necessidades especiais, todos os procedimentos e explicações verbais feitos durante a realização da prova poderão ser gravados, a critério da UFVJM, em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do candidato.

Ao  
Coordenador de Processos Seletivos.

Eu, \_\_\_\_\_

(Nome completo e não abreviado do ou da requerente)

CPF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_, venho requerer Atendimento Especial para realização do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR ÚNICO 2026 da UFVJM.

Para tanto, anexo **laudo médico** ou outros documentos comprobatórios, que servirão como base para a análise e deferimento da solicitação, conforme **EDITAL nº54/2025**

**Condição ou condições que se aplicam:**

- Autismo(TEA)
- Deficiência auditiva – surdez
- Deficiência auditiva – uso de aparelho auditivo ou implante coclear
- Deficiência física/motora
- Deficiência intelectual
- Deficiência múltipla
- Deficiência visual – baixa visão
- Deficiência visual – cegueira
- Dislexia
- Discalculia

- Fibromialgia  
 Diabetes  
 Obesidade  
 Surdocegueira  
 Transtorno Generalizado de Ansiedade ( TAG)  
 Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)  
 Candidata Lactante  
 Doença – especificar:
- 

Outras – especificar: \_\_\_\_\_

Utiliza algum aparelho para locomoção? Não  Sim

Cadeira de Rodas  Andador Muletas

Outro \_\_\_\_\_

**Recurso ou recursos necessários para a realização das provas:**

- Auxílio – Ledor  
 Auxílio – Transcritor  
 Luminária  
 Papel para rascunho  
 Prova ampliada. **Indique o tamanho da fonte conforme estes exemplos.**  
 **FONTE 16**  
 **FONTE 20**  
 Utilizarei lupas próprias  
 Reglete e punção – Exclusivamente conjunto do próprio candidato  
 Máquina Perkins, soroban ou cubaritmo – Exclusivamente material do próprio candidato  
 Auxílio – Intérprete de Libras/Tradutor – para traduzir as instruções e auxiliar na interpretação dos enunciados das questões  
 Uso de aparelho auditivo  
 Uso de aparelho – Implante coclear  
 Diliação de tempo (tempo adicional para a realização das provas). As candidatas e os candidatos deverão apresentar prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme a Lei nº 13.146/2015, artigo 30, inciso V.

- Salas acessíveis – Térreo, ou com rampas ou elevadores
- Uso de glicosímetro - comum
- Uso de glicosímetro - com apoio de smartphone
- Carteiras e cadeiras em tamanho maiores
- Mesas – adaptadas para uso de cadeira de rodas
- Suporte para provas (pranchetas ou plano inclinado)
- Outros/ especificar: \_\_\_\_\_

**OPCIONAL.** Observações sobre a condição especial ou deficiência:

---

---

---

---

**DADOS COMPLEMENTARES:**

Endereço:

---

---

Tel Fixo: () \_\_\_\_\_ Cel: () \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Cidade onde fará as Provas:

1<sup>a</sup> Opção \_\_\_\_\_ 2<sup>a</sup> Opção \_\_\_\_\_

Número da Inscrição \_\_\_\_\_

---

(Assinatura do ou da requerente)

## **ANEXO V**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **INTRODUÇÃO**

A avaliação dos programas em qualquer das disciplinas propõe questões que exigem do candidato não só a recordação do conhecimento, mas o desempenho em termos de **Habilidades Intelectuais**.

Assim sendo, o candidato vai encontrar questões que exigem a compreensão, a análise, a síntese e o julgamento. As provas avaliarão conhecimentos e habilidades intelectuais do candidato.

Por isso, é importante que, ao estudar cada tópico do programa, o candidato se exercente em operações mentais tais como **identificar, interpretar, extrapolar, aplicar, comparar, explicar, inferir, organizar, demonstrar, selecionar, apontar, diferenciar, tirar conclusões fazer análise e síntese, julgar, etc.**

No estudo do programa de Língua Portuguesa, por exemplo, não basta saber as regras de Concordância, a Classificação de Substantivos, Adjetivos ou Pronomes etc. É fundamental saber usá-los de maneira adequada no falar, no ler e no escrever.

Mais que compreender os conceitos e fórmulas da Física, da Química e da Matemática, mais que compreender os fenômenos geográficos e os processos históricos, é importante ser capaz de aplicá-los na solução de problemas do cotidiano.

Assim como, é importante interpretar gráficos, desenhos, interpretar e organizar dados, concluir sobre eles, fazer inferências em qualquer área do conhecimento.lei

Enfim, o candidato deve insistir numa diretriz de estudo que o conduza para além da simples Memorização do Conhecimento.

#### **1. BLOCO I - LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

##### **1.1. LÍNGUA PORTUGUESA E OUTRAS LINGUAGENS**

A prova de Português visa a avaliar a capacidade do candidato para ler, compreender e interpretar criticamente textos de toda natureza - literários e não literários, bem como a capacidade para mobilizar conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência.

O candidato deve, portanto, dominar a norma culta da língua escrita, reconhecer outras variedades linguísticas, assim como possuir um certo repertório de leituras de textos literários, no nível próprio do concluinte do Ensino Médio. No que se refere aos conhecimentos linguísticos, tais competências supõem que o candidato domine os conteúdos dos itens seguintes:

- I- Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação.
- II- Distinção entre variedades do português.
- III- Norma ortográfica.
- IV- Morfossintaxe das classes de palavras:
- V- Flexão nominal;
- a- flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos;
  - b- elementos estruturais e processos de formação das palavras;
  - c- concordância nominal e verbal;
  - d- regência nominal e verbal;
  - e- pronomes;
  - f- advérbios;
  - g- conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- VI- Processos de organização da frase:
- a- coordenação e subordinação;
  - b- reorganização de orações e períodos.
- VII- Organização do texto:
- a- dissertação: fato e demonstração; argumento e inferência / relações lógicas;
  - b- narração: sequenciação de eventos; temporalidade; causalidade;
  - c- descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores
- VIII- Estratégias de articulação do texto:
- a- coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão;
  - b- paragrafação.
- IX- Recursos expressivos:
- a- recursos morfológicos, léxicos e sintáticos.
- X- Intertextualidade.

## 1.2. LITERATURA BRASILEIRA

No que se refere aos textos literários, espera-se o conhecimento das obras representativas dos diferentes períodos da literatura brasileira. O conhecimento desse repertório implica a capacidade de analisar e interpretar os textos, reconhecendo seus diferentes gêneros e modalidades, bem como seus elementos de composição, tanto aqueles próprios da prosa quanto os da poesia. Implica também a capacidade de relacionar o texto com o conjunto da obra em que se insere, com outros textos e com seu contexto histórico e cultural.

<b>OBRA</b>	<b>AUTOR(A)</b>
Incidente em Antares	Érico Veríssimo
Ópera do malandro	Chico Buarque
Memórias de Martha	Júlia Lopes de Almeida
Opúsculo humanitário	Nísia Floresta

### **1.3. LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS E ESPANHOL**

I – Compreensão de textos.

A prova constará de textos em Inglês ou Espanhol, em diversos registros, avaliados em questões de múltipla escolha. Serão testadas, de forma geral, estratégias de leitura e compreensão de textos e de percepção de sua estrutura interna, além do uso de habilidades de inferência, análise, dedução, síntese, distinção, seleção e reconhecimento de estruturas particulares da língua.

II – Conhecimentos gramaticais.

As provas de Língua Inglesa ou Espanhola não apresentarão nenhuma questão que exija a memorização de nomenclatura gramatical ou de fatos gramaticais específicos. O conteúdo gramatical será avaliado do ponto de vista de sua função no desenvolvimento da competência em leitura; ganhará, portanto, novo significado de acordo com sua utilização funcional.

III – Progressão no nível de conhecimento.

As questões buscarão operar com diferentes aspectos da competência de leitura. Espera-se do candidato uma progressão geral, cumulativa e ampliada do conhecimento de estruturas léxico-semânticas e gramaticais, segundo o nível do Ensino Médio, aumentando, gradativamente, o conhecimento sistêmico da língua.

## **2. BLOCO II - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**

### **2.1. Conceitos e relações numéricas básicas e aplicações**

Conhecer os problemas nodais que impulsionaram a necessidade de ampliação dos campos numéricos e dominar os conceitos básicos que deles surgiram proporciona, ao indivíduo, uma inserção mais completa na cultura universal desenvolvida por homens e mulheres ao longo da História.

O cidadão frequentemente necessita lidar com dívidas ou crediários, interpretar descontos, entender reajustes salariais, escolher aplicações financeiras, etc. Daí a importância da Matemática Financeira com suas aplicações práticas.

Sistemas lineares e matrizes são instrumentos da linguagem matemática na modelação de situações-problema, além de representarem técnicas de grande utilidade para outros domínios da matemática de nível superior.

- I. Números inteiros: compreensão dos algoritmos das quatro operações fundamentais no sistema decimal de numeração, divisibilidade e a decomposição em fatores primos.
- II. Insuficiência dos números inteiros para a comparação de grandezas e para medir partes de um todo: razões e proporções; os números racionais; operações e a relação de ordem entre números racionais; representação decimal dos números racionais e sua relação com PG.
- III. Insuficiência dos números racionais para medir segmentos a partir de uma unidade fixada; o conceito de número irracional e a representação decimal dos números reais.
- IV. Insuficiência dos números reais para a resolução de equações algébricas de 2º e 3º graus; o conceito de número complexo e suas representações - geométrica, algébrica e trigonométrica; interpretação algébrica e geométrica das operações e das raízes de números complexos – raízes da unidade.
- V. Matemática financeira como instrumento para a resolução de problemas: os conceitos de porcentagem, juro simples e juro composto e sua relação com PA e PG, respectivamente.
- VI. Sistemas lineares e matrizes como organização e sistematização de informações; discussão e resolução de sistemas lineares (de até 4 equações e até 4 incógnitas) por escalonamento ou por substituição de variáveis.

## 2.2 Geometria

A utilização de conhecimentos geométricos para leitura, compreensão e ação sobre a realidade tem longa tradição na história da humanidade. É inegável a importância de saber caracterizar as diferentes formas geométricas e espaciais, presentes na natureza ou imaginadas, através de seus elementos e propriedades, bem como de poder representá-las por meio de desenho geométrico.

Na resolução de diferentes situações-problema, seguramente se faz necessária uma boa capacidade de visão geométrico-espacial, o domínio das ideias de proporcionalidade e semelhança, a compreensão dos conceitos de comprimento, área e volume, bem como saber calculá-los. Deve-se salientar que a semelhança de triângulos permitiu o desenvolvimento da trigonometria do triângulo retângulo, criada para solucionar problemas práticos de cálculo de distâncias inacessíveis. Por outro lado, as noções de semelhança e congruência nos remetem também aos fundamentos da própria Geometria.

Saber utilizar as coordenadas cartesianas de pontos no espaço possibilita a descrição de objetos geométricos numa linguagem algébrica, ampliando consideravelmente os horizontes da modelagem e da resolução de problemas geométricos, por meio da interação entre essas duas áreas da matemática.

- I- Características, elementos e propriedades geométricas (tais que: vértices, arestas, lados, alturas, ângulos, focos, diretrizes, convexidade, número de diagonais,...) das seguintes figuras planas e espaciais: polígonos, círculos, setores circulares, elipses, parábolas, hipérboles, prismas, pirâmides, esfera, cilindros, cones e troncos.

II- Congruência e semelhança de figuras planas e espaciais. Razões entre comprimentos, áreas e volumes de figuras semelhantes. Teorema de Tales e aplicações: problemas envolvendo semelhança, somas dos ângulos internos e externos de polígonos. Casos de semelhança e congruência de triângulos e aplicações. Trigonometria do triângulo retângulo como instrumento para a resolução de problemas: seno, cosseno e tangente de ângulos agudos como razão de semelhança nos triângulos retângulos.

III- Eixos e planos de simetrias de figuras planas ou espaciais. Reconhecimento das secções planas de cones e as definições de elipse, parábola e hipérbole como lugar geométrico. Aplicações.

IV- Relações métricas nas figuras geométricas planas e espaciais. O teorema de Pitágoras: lei dos senos e cossenos, aplicações em problemas bi e tridimensionais tais que: cálculo de diagonais, alturas, raios, etc. Comprimentos (ou perímetros), áreas (ou superfícies de sólidos) e volumes.

V- Construções com régua e compasso no plano: retas perpendiculares e paralelas; mediatriz de segmento; divisão de segmentos em partes proporcionais; bisseção de ângulos; polígonos regulares (inscritos e circunscritos); triângulos quaisquer (com a determinação de seus elementos). Problemas de tangência, envolvendo circunferências.

VI- Geometria Analítica: coordenadas cartesianas de pontos no plano e no espaço. Distância entre pontos no plano e no espaço e problemas bi e tridimensionais simples envolvendo esses conceitos. Equações de retas no plano: significado dos coeficientes na equação normal, paralelismo e perpendicularismo; distância de ponto a reta. Equações de circunferências no plano: reconhecimento do centro, raio, retas secantes e tangentes. Aplicações. Equações e inequações a duas incógnitas como representação algébrica de Lugares Geométricos no plano.

### 2.3. Funções

A linguagem gráfica, sob várias apresentações, por sua comunicação direta e global, ganha cada vez mais destaque na era da comunicação. Ganham, assim, relevância especial não só a capacidade de leitura e interpretação de gráficos funcionais, conferindo significado às variações das grandezas envolvidas, mas também a competência de saber analisá-los para estimar resultados e fazer previsões. Por outro lado, no que tange à interação entre diferentes áreas da própria Matemática, os gráficos funcionais são ferramentas importantes para tornar mais significativas as resoluções de equações e inequações algébricas.

I- A noção de função como instrumento para lidar com variação de grandezas. Os conceitos de domínio e imagem. Caracterizações e representações gráficas e algébricas das seguintes funções: funções módulo, polinomiais de 1º e 2º graus, raiz quadrada,  $f(x)=x^n$ ,  $f(x)=1/x$ ,  $f(x)=1/x^2$ , funções exponenciais e logarítmicas (cálculo de valores aproximados em casos de expoentes irracionais) e as funções seno, cosseno e tangente (definições geométricas no ciclo trigonométrico e valores nos arcos notáveis) e suas transladas. Aplicações.

II- Reconhecimento e interpretação de gráficos de funções: domínio, imagem, valores destacados no gráfico (máximos, mínimos, zeros), biunivocidade, periodicidade, simetrias, intervalos de crescimento e decrescimento, análise da variação da função. Aplicações em situações-problema de contexto variado, incluindo estimativas ou previsões de valores.

III- Equações e inequações envolvendo funções: resoluções gráficas e algébricas. Identidades funcionais importantes: princípio de identidade polinomial, produtos notáveis e fatoração de polinômios, principais identidades trigonométricas, propriedades básicas de logaritmos e exponenciais. Desigualdade triangular para módulos. Aplicações em situações-problema.

#### **2.4. Combinatória, probabilidade e estatística**

Ressaltamos que, na resolução de problemas de contagem, o importante é a habilidade de raciocínio combinatório. É fundamental valorizar o desenvolvimento da capacidade de formular estratégias para a organização dos dados em agrupamentos que possam ser contados corretamente, tendo em vista que a mera aplicação de fórmulas não nos permite resolver a maior parte dos problemas de contagem.

I- Problemas de contagem: o princípio fundamental da contagem, o princípio aditivo, a divisão como um processo de redução de agrupamentos repetidos. Resolver problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamentos. Binômio de Newton.

II- Probabilidade de um evento num espaço equiprovável: construção de espaços amostrais finitos e representação através de frequências relativas. Probabilidade da união e da interseção de eventos. Eventos disjuntos. O conceito de independência de eventos. Probabilidade condicional. Aplicação de probabilidade em situações-problema.

III- População e amostra. Estatística descritiva: tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Significado e aplicação de medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância).

### **3. BLOCO III – CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS**

#### **3.1. GEOGRAFIA**

A prova de Geografia objetiva identificar o nível de proficiência e a capacidade da correta aplicação de um conjunto de conceitos e informações relativos ao espaço geográfico, que abrange sociedade e natureza em suas especificidades e inter-relações. Esse tipo de conhecimento constitui-se no instrumental mínimo para introdução do indivíduo na análise, síntese e interpretação crítica da realidade contemporânea mundial e brasileira.

Assim, espera-se do candidato egresso do Ensino Médio não só a apropriação de repertório, informações e linguagem, em diversas escalas, relativos ao espaço geográfico, mas também a capacidade de experimentar, de forma crítica e coerente, alguns níveis de compreensão da produção e da transformação do mundo em que vive.

I- O espaço mundial. Desigualdades socioespaciais das atividades econômicas, população, trabalho e tempo livre, centros de poder e conflitos atuais.

a- A distribuição territorial das atividades econômicas. A natureza como recurso para o desenvolvimento das atividades econômicas: extrativismo, coleta e produção agropecuária. A utilização dos recursos naturais e os impactos ambientais.

b- A população mundial: estrutura, dinâmica e mobilidade geográfica.

c- Tempo livre: diferenças geográficas e sociais.

d- Do mundo bipolar ao mundo multipolar.

II- O espaço geográfico brasileiro. A formação do território, a distribuição territorial das atividades econômicas, população e participação do Brasil na ordem mundial.

a- A formação do território brasileiro e a gênese das desigualdades socioespaciais contemporâneas. A produção de espaços vinculados ao comércio colonial exportador.

b- A distribuição territorial das atividades econômicas.

c- A população brasileira: estrutura, dinâmica e mobilidade geográfica.

d- O Brasil na nova ordem mundial.

III- O planeta Terra: os climas e os ecossistemas terrestres, o relevo e a água na superfície terrestre.

a. O planeta Terra.

- Origem do Universo e do planeta Terra: hipóteses explicativas.

. Movimentos principais da Terra e suas consequências.

- Estrutura interna da Terra.

- Natureza e origem das rochas.

. Minerais constituintes e tipos de rochas. O ciclo das rochas.

. As rochas, os fósseis e a escala do tempo geológico. A idade da Terra.

. Recursos minerais e sua distribuição. Origem e evolução dos depósitos de combustíveis fósseis.

. Recursos minerais no Brasil.

b. Os climas e os ecossistemas terrestres.

- Distribuição geográfica dos climas e a distribuição da vegetação.

c. O relevo terrestre.

- Fatores endógenos.

- Fatores exógenos.

d. A água na superfície terrestre.

- Oceanos e mares.

- Os ambientes de água doce.

IV- Questão ambiental: Os ciclos globais, a agenda ambiental internacional e as políticas ambientais no Brasil.

a. Os ciclos globais e o ambiente terrestre nas questões internacionais.

- Escala temporal das flutuações climáticas.
- O sistema climático tropical e o fenômeno ENSO (El Niño/Oscilação Sul).
- Os resultados físicos das mudanças químicas: a intervenção antrópica. A Convenção sobre Mudanças Climáticas Globais.

V- Os países de megadiversidade biológica. A Convenção sobre Diversidade Biológica.

VI- A agenda internacional ambiental e o movimento ambientalista.

- a. A questão ambiental na ONU e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.
- b. As Conferências internacionais sobre o ambiente.
- c. Políticas públicas ambientais e o ambientalismo no Brasil.
- A institucionalização da temática ambiental no Brasil.

VII- Representações do espaço geográfico.

- a. Representações gráficas e cartográficas: confecção e utilização. Tabelas, gráficos, cartas, mapas, perfis, blocos-diagramas e maquetes: possibilidades de leituras, correlações e interpretações.
- b. Sistemas referenciais para localização espacial. O sistema de coordenadas terrestres.
- c. Cartografia.
  - Hemisférios, fusos e zonas terrestres.
  - Representação da superfície terrestre: projeções cartográficas, distorções e escalas. Tipos de mapeamentos temáticos.
  - Cartografia como linguagem e sistematização de conhecimento estratégico.
  - Cartografia e o uso de novas tecnologias: GPS, Produtos de sensoriamento remoto e SIGs.

### **3.2. HISTÓRIA**

O programa de História está constituído por um conjunto de temas que tratam da História do Brasil, da América e Geral, esta última centrada no Mediterrâneo e na Europa.

I. História do Brasil

- a. A pré-história e as origens do homem americano.
- b. Populações indígenas do Brasil: experiências antes da conquista, resistências e acomodações à colonização.
- c. O sistema colonial: organização política e administrativa.
- d- A economia colonial: extrativismo, agricultura, pecuária, mineração e comércio. 5. A interiorização e a formação das fronteiras.
- e- Escravos e homens livres na Colônia.

- f- Religião, cultura e educação na Colônia.
- g- Os negros no Brasil: culturas e confrontos.
- h- Rebeliões e tentativas de emancipação.
- i- O período joanino e a Independência.
- j- Primeiro Reinado e Regência: organização do Estado e lutas políticas.
- k- Segundo Reinado: economia, política e manifestações culturais.
- l- Escravidão, indígenas e homens livres no século XIX.
- m- Imigração e abolição.
- n- A crise do Império e o advento da República.
- o- Confrontos e aproximações entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai (séculos XIX, XX e XXI).
- p- Movimentos sociais no campo e nas cidades no período republicano.
- q- Política e Cultura no Brasil República.
- r- As transformações da condição feminina depois da 2ª Guerra Mundial.
- s- O sistema político atual.

## II. História da América

- a- Culturas indígenas: maias, astecas e incas.
- b- A conquista da América espanhola: dominação e resistência.
- c- As colonizações espanhola e inglesa: aproximações e diferenças.
- d- Formas de trabalho compulsório nas Américas no período colonial.
- e- Ideias e movimentos pela independência política nas Américas.
- f- A formação dos Estados nacionais (América Latina e Estados Unidos).
- g- EUA: expansão para o Oeste e Guerra de Secesão.
- h- Modernização, urbanização e industrialização na América Latina no século XX.
- i- Revoluções na América Latina (México e Cuba).
- j- Crise de 1929, New Deal e a hegemonia dos EUA no pós-guerra.
- k- Estado e reforma política: Lázaro Cárdenas e Juan Domingo Perón.
- l- Militarismo, democracia e ditadura na América Latina nos séculos XX e XXI.
- m- Manifestações culturais na América nos séculos XX e XXI.
- n- Questões políticas da atualidade.

## III. História Antiga

- a- Culturas e Estados no Antigo Oriente Próximo.

b- O mundo grego.

c- O mundo romano.

#### IV. História Medieval

a- O cristianismo, a Igreja Católica e os reinos bárbaros.

b- Os mundos do Islão e de Bizâncio.

c- Economia, sociedade e política no feudalismo.

d- O desenvolvimento do comércio, o crescimento urbano e a vida cultural.

e- A crise do século XIV.

#### V. História Moderna

a- O Renascimento.

b- As reformas religiosas e a Inquisição.

c- O Estado moderno e o Absolutismo monárquico.

d- Antigo Regime e Ilustração.

e- As Revoluções inglesas do século XVII e a Revolução francesa de 1789.

f- Revolução industrial e capitalismo.

#### VI. História Contemporânea

a- A Europa em guerra e em equilíbrio (1789 -1830): Napoleão, Congresso de Viena e Restauração.

b-. A Europa em transformação (1830 -1871): as revoluções liberais, nacionalistas e socialistas.

c-. A Europa em competição (1871-1914): imperialismo, neocolonialismo e belle époque.

d- O capitalismo nos séculos XIX e XX.

e- Classes e interesses sociais em conflito nos séculos XIX e XX.

f- Arte e cultura nos séculos XIX e XX: do eurocentrismo ao multiculturalismo.

g- As duas grandes guerras mundiais (1914 -1945).

h- As revoluções socialistas: Rússia e China.

i- As décadas de 20 e 30: crises, conflitos e experiências totalitárias.

j- Bipolarização do mundo e Guerra Fria.

k- Descolonização e principais movimentos de libertação nacional na Ásia e África.

l- Os conflitos no mundo árabe e a criação do Estado de Israel.

m- A queda do muro de Berlim, o fim do socialismo real e a desintegração da URSS.

n- Expansão/crescimento do mundo urbano, as novas tecnologias e os novos agentes sociais e políticos. 15. Conflitos étnico-religiosos nos séculos XX e XXI.

## **4. BLOCO IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias**

### **4.1. BIOLOGIA**

O estudo da Biologia é essencial para compreender a vida como resultado de sistemas organizados e integrados, que interagem continuamente com o ambiente físico-químico. Esses sistemas se perpetuam por meio da reprodução e evoluem ao longo do tempo, dando origem à diversidade de organismos e às complexas interações entre eles. O candidato deve demonstrar conhecimento básico sobre a investigação científica, reconhecendo a ciência como uma atividade humana dinâmica, moldada por fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos. Além disso, espera-se a capacidade de analisar os impactos do avanço científico e tecnológico na sociedade e no meio ambiente, promovendo uma visão crítica e integrada sobre o papel da Biologia no mundo contemporâneo.

#### **4.1.1 - Biologia Celular**

##### I- Estrutura e fisiologia da célula

- a- Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem as células vivas: proteínas, glicídios, lipídios, ácidos nucléicos, vitaminas, água e nutrientes minerais essenciais.
- b- Organização básica de células procarióticas e eucarióticas.
- c- Fisiologia celular: transporte através da membrana plasmática e endocitose; funções das organelas celulares; citoesqueleto e movimento celular; núcleo e seu papel no controle das atividades celulares.
- d- Ciclo de vida das células: interfase e mitose.
- e- A hipótese da origem endossimbiótica de mitocôndrias e plastos.

#### **4.1.2 - A continuidade da vida na Terra**

##### I - Hereditariedade e natureza do material hereditário

- a- As bases moleculares da hereditariedade: estrutura do DNA; código genético e síntese de proteínas; mutação gênica e a origem de novos alelos.
- b- Fundamentos da Genética Clássica: conceito de gene e de alelo; as leis da segregação e da segregação independente; relação entre genes e cromossomos; meiose e sua relação com a segregação e com a segregação independente; conceito de genes ligados; padrão de herança de genes ligados ao cromossomo sexual.
- c- Manipulação genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos.

#### **4.1.3 - Processos de evolução orgânica**

- I - Ideias fixista, lamarkista e darwinista como tentativas científicas para explicar a diversidade de seres vivos, influenciadas por fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos.

- a- Teoria sintética da evolução: mutação e recombinação como fontes de variabilidade genética; seleção natural.
- b- Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies.
- c- Grandes linhas da evolução: conceito de tempo geológico; documentário fóssil; origem da vida; origem e evolução dos grandes grupos de seres vivos; origem e evolução da espécie humana.

#### **4.1.4 - A diversidade da vida na Terra**

##### I - Vírus, bactérias, protistas e fungos

- a- Características gerais e aspectos básicos da reprodução dos vírus,
- b- bactérias, protistas e fungos.
- c- Importância ecológica e econômica desses organismos.
- d- Prevenção das principais doenças humanas causadas por esses seres.

##### II - Plantas

- a- Características gerais de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
- b- Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao Ambiente terrestre.
- c- Angiospermas: organização morfológica básica, crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte; reprodução.

##### III - Animais

- a- Comparação dos principais grupos de animais (poríferos, cnidários, platelmintes, nemátodes, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos) quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução, relacionando essas características aos respectivos habitats.
- b- Ciclos de vida dos principais animais parasitas do ser humano e medidas profiláticas.

##### IV - A espécie humana

- a - Estrutura básica e fisiologia dos sistemas: tegumentar, muscular, esquelético, respiratório, digestório, cardiovascular, imunitário, urinário, endócrino, nervoso, sensorial e genital.
- b - Nutrição: requisitos nutricionais fundamentais e desnutrição.
- Reprodução: gametogênese, concepção, contracepção, gravidez e parto; regulação neuroendócrina da reprodução; doenças sexualmente transmissíveis.
- d - Saúde: conceito e indicadores (expectativa de vida e índice de mortalidade infantil); determinantes sociais do processo saúde-doença; endemias e epidemias (aspectos conceituais); a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde; consumo de drogas e saúde.

#### **4.1.5 - Os seres vivos e o ambiente**

**I- Populações, comunidades e ecossistemas**

- a - O fluxo de energia e os ciclos da matéria nos ecossistemas.
- b - Dinâmica das populações e das comunidades biológicas: crescimento, interações, equilíbrio e sucessão.
- c - Características gerais dos principais biomas terrestres e dos ecossistemas brasileiros.

**II- Ecologia humana**

- a - O crescimento da população humana e a utilização dos recursos naturais, sob aspectos históricos e perspectivas.
- b - Alterações provocadas nos ecossistemas pela atividade humana: erosão e desmatamento; poluição do ar, da água e do solo; perda de habitats e extinção de espécies biológicas.
- c - O problema do lixo, armazenamento e reciclagem; o problema do esgoto e o tratamento da água.

## **4.2. FÍSICA**

As questões de Física têm como objetivo avaliar a capacidade do candidato de compreender o mundo natural e tecnológico à luz de conceitos físicos. Mais do que a memorização de fórmulas, espera-se uma reflexão crítica e investigativa que envolva tanto a prática quanto o entendimento conceitual e sociocultural. O domínio da Física deve ir além do automatismo, permitindo que o candidato entenda as relações entre os fenômenos e utilize esse conhecimento como uma ferramenta para interpretar e atuar no mundo contemporâneo. Assim, os conceitos, leis e princípios da Física são apresentados como elementos que enriquecem a visão de mundo e possibilitam uma participação mais consciente e significativa na sociedade.

### **4.2.1.Mecânica**

**I - Movimento, Forças e Equilíbrio**

- a - Medidas de grandeza fundamentais e unidades; algarismos significativos. Operações com medidas, notação científica, ordem de grandeza e potência de 10”.
- b - Movimento: deslocamento, velocidade e aceleração (escalar e vetorial).
- c - Forças modificando movimentos: variação da quantidade de movimento, impulso de uma força, relação entre força e aceleração.
- d - Inércia e sua relação com sistemas de referência.
- e - Conservação da quantidade de movimento (escalar e vetorial). Forças de ação e reação.
- f - Força peso, força de atrito, força elástica, força centrípeta.
- g - Composição de forças, momento de força e máquinas simples.
- h - Condições de equilíbrio, centro de massa.

i - Descrição de movimentos: movimento linear uniforme e uniformemente variado; movimento bidimensional (composição de movimentos); movimento circular uniforme.

## II - Energia Mecânica e sua Conservação

a - Trabalho de uma força. Potência.

b - Energia cinética. Trabalho e variação de energia cinética.

c - Sistemas conservativos: energia potencial, conservação de energia mecânica.

d - Sistemas dissipativos: conservação da energia total.

## III - O Sistema Solar e o Universo

a - O Sistema Solar: evolução histórica de seus modelos.

b - Lei da Gravitação Universal.

c - Movimento dos corpos celestes, satélites e naves no espaço.

d - Campo gravitacional.

e - O surgimento do Universo e sua evolução.

## IV- Fluidos

a - Pressão em líquidos e sua transmissão nesses fluidos.

b - Pressão em gases. Pressão atmosférica.

c - Empuxo e condições de equilíbrio em fluidos.

d - Vazão e continuidade em regimes de fluxo constante.

### 4.2.2. Termodinâmica

#### I - Propriedades e Processos Térmicos

a - Calor, temperatura e equilíbrio térmico.

b - Propriedades térmicas dos materiais: calor específico (sensível), dilatação térmica, condutividade térmica, calor latente (mudanças de fase).

c - Processos de transferência de calor.

d - Propriedades dos Gases Ideais.

e - Interpretação cinética da temperatura e escala absoluta de temperatura.

#### II - Calor e Trabalho

a - Conservação da energia: equivalente mecânico do calor, energia interna.

b - Máquinas térmicas e seu rendimento.

c - Irreversibilidade e limitações em processos de conversão calor/trabalho.

### 4.2.3. Ondas, Som e Luz

#### I - Fenômenos Ondulatórios

- a - Ondas e suas características.
- b - Ondas mecânicas: propagação, superposição e outras características.
- c - Som: propagação e outras características.
- d - Luz: propagação, trajetória e outras características.
- e - Reflexão, refração, difração e interferência de ondas.
- f - Luz: natureza eletromagnética, cor, dispersão.

## II - Instrumentos Óticos

- a - Imagens obtidas por lentes e espelhos: reflexão e refração.
- b - Instrumentos óticos simples (incluindo o olho humano e lentes corretivas).

### 4.2.4. Eletromagnetismo

#### I - Cargas e Campos Eletrostáticos

- a - Carga elétrica: quantização e conservação.
- b - Campo e potencial elétrico.
- c - Interação entre cargas: força e energia potencial elétrica.
- d - Eletrização; indução eletrostática.

#### II - Corrente Elétrica

- a - Corrente Elétrica: abordagem macroscópica e modelo microscópico.
- b - Propriedades elétricas dos materiais: condutividade e resistividade; condutores e isolantes.
- c - Relação entre corrente e diferença de potencial (materiais ôhmicos e não ôhmicos). Circuitos simples.
- d - Dissipação de energia em resistores. Potência elétrica.

#### III - Eletromagnetismo

- a - Campos magnéticos e ímãs. Campo magnético terrestre.
- b - Correntes gerando campos magnéticos (fios e bobinas).
- c - Ação de campos magnéticos: força sobre cargas e correntes.
- d - Modelo microscópico para ímãs e propriedades magnéticas dos materiais.
- e - Indução eletromagnética. Princípio de funcionamento de eletroímãs, transformadores e motores. Noção de corrente alternada.
- f - Fontes de energia elétrica: pilhas, baterias, geradores.

#### IV - Ondas Eletromagnéticas

- a - Ondas eletromagnéticas: fontes, características e usos das diversas faixas do espectro eletromagnético.

- b - Modelo qualitativo para transmissão e recepção de ondas eletromagnéticas.
- c - Descrição qualitativa do funcionamento de comunicadores (rádios, Televisores, telefones).

## V - Interações, Matéria e Energia

- a - Interações fundamentais da natureza: identificação, comparação de intensidades e alcances.
- b - Estrutura da matéria. Modelo atômico: sua utilização na explicação da interação da luz com diferentes meios. Conceito de fóton. Energia do fóton. Fontes de luz”.
- c - Estrutura nuclear: constituição dos núcleos, sua estabilidade e vida média. Radioatividade, fissão e fusão. Energia nuclear.
- d - Riscos, benefícios e procedimentos adequados para o uso de radiações.
- e - Fontes de energia, seus usos sociais e eventuais impactos ambientais.

## 4.3. QUÍMICA

É fundamental que o candidato demonstre uma visão crítica e analítica sobre as transformações químicas, indo além da simples memorização de fórmulas e reações. O objetivo é que o candidato demonstre habilidades de observação e interpretação, seja capaz de criar modelos explicativos para os fenômenos, relacionando a Química ao sistema produtivo e aos desafios ambientais da atualidade.

### 4.3.1. Transformações Químicas

I - Reconhecimento das transformações químicas: mudança de cor, formação/desaparecimento de sólidos numa solução, absorção/liberação de energia, desprendimento de gases.

II - Interpretação das transformações químicas.

- a - Evolução do modelo atômico: do modelo corpuscular de Dalton ao modelo de Rutherford-Bohr. Os modelos atômicos deverão restringir-se apenas aos clássicos, não incluindo os modelos quânticos (orbitais atômicos, moleculares e hibridização).

- b - Átomos e moléculas: número atômico, número de massa, isótopos, massa molar e constante de Avogadro.

- c - Reações químicas

III - Representação das transformações químicas:

- a - Representação simbólica dos elementos e substâncias.

- b - Equação química, balanceamento, número de oxidação.

IV - Aspectos quantitativos das transformações químicas:

- a - Leis de Lavoisier, Proust e Gay-Lussac.

- b - Leis dos gases, equação de estado do gás ideal.
- c - Lei das Pressões Parciais de Dalton e Lei de Difusão de Graham
- d - Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, volume molar dos gases.

#### **4.3.2. Propriedades e Utilização dos Materiais**

##### I - Elementos e suas substâncias

- a - A tabela periódica: interpretação, principais grupos e propriedades periódicas
- b - Reatividade dos metais alcalinos, metais alcalinos terrosos e halogênios.
- c - Estados físicos da matéria – densidade e mudanças de estado.
- d - Substâncias puras e critérios de pureza;
- e - Sistemas homogêneos e heterogêneos;
- f - Separação de componentes de sistemas heterogêneos: filtração, decantação, destilação simples e fracionada, cristalização e cromatografia em papel.

##### II - Metais

- a - Alumínio, cobre e ferro: ocorrência, obtenção industrial, propriedades e utilização.
- b - Ligas: latão, bronze e aço.
- c - Ligação metálica.

##### III - Substâncias iônicas

- a- Principais compostos dos grupos: cloreto, carbonato, sulfato, nitrato e fosfato e suas aplicações.
- b - Ligação iônica.

##### IV - Substâncias moleculares

- a- Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, amônia: propriedades e usos.
- b - Ligação covalente.
- c - Polaridade das ligações.
- d - Interações intermoleculares: van der Waals e ligação de hidrogênio.

##### V - A indústria química

- a- Obtenção e aplicações industriais de hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, hidróxido de sódio, amônia, óxido de cálcio, ácido clorídrico, ácido sulfúrico e ácido nítrico.
- b - Implicações ambientais da produção e da utilização desses produtos industriais.

##### VI - Ciclos de dióxido de carbono, enxofre e nitrogênio na natureza. Implicações ambientais.

#### **4.3.3. A água na natureza**

- I. Estrutura da água, propriedades, importância para a vida e seu ciclo na natureza
- II. Interações da água com outras substâncias

- a - Soluções: conceituação e principais componentes;
- b - Processo de dissolução, curvas de solubilidade.
- c - Unidades de concentração: percentagem, ppm, g/L, mol/L.
- d - Aspectos qualitativos dos efeitos do soluto nas seguintes propriedades da água: pressão de vapor, temperatura de congelamento, temperatura de ebulação e pressão osmótica.

### III - Estado coloidal

- a - Caracterização e propriedades.
- b - Aplicações práticas.

### IV - Ácidos, bases, sais e óxidos

- a - Ácidos e bases (conceito de Arrhenius e de Bronsted-Lowry).
- b - Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- c - Usos de ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, amônia e hidróxido de sódio.
- d - Óxidos de carbono, nitrogênio, enxofre, metais alcalinos, metais alcalinos terrosos; interação com água; poluição atmosférica.

### V - Poluição e tratamento da água.

#### **4.3.4. Dinâmica das transformações químicas**

- I - Velocidade das transformações químicas
  - a - Fatores que influenciam a velocidade da reação.
  - b - Teoria do estado de transição (complexo ativado): Colisões moleculares e energia de ativação.
- II - Reações reversíveis e irreversíveis;
  - a - Equilíbrio em transformações químicas
  - b - Caracterização macroscópica e microscópica (dinâmica) do estado de equilíbrio.
  - c - Constantes de equilíbrio química expressão em função da concentração e das pressões parciais.
  - d - Perturbação do equilíbrio.
  - e - Produto iônico da água, pH.
  - f - Equilíbrios em solução envolvendo ácidos, bases e sais. Dinâmica das transformações químicas.

#### **4.3.5. Energia nas transformações químicas**

- I - Transformações químicas e energia térmica
  - a - Calor nas transformações físico-químicas. Entalpia.

b - Princípio da conservação da energia, energia de ligação.

II - Transformações químicas e energia elétrica: reações de óxido-redução, agentes oxidante e redutor

a - Produção de energia elétrica: pilhas.

b - Consumo de energia elétrica: eletrólise.

c - Representação das transformações que ocorrem na pilha e no processo de eletrólise por meio de equações químicas balanceadas.

d - Interpretação e aplicação de potenciais padrão de redução.

e - Uso de pilhas e baterias e implicações ambientais.

#### **4.3.6. Transformações nucleares naturais e artificiais**

I - Conceitos fundamentais da radioatividade: emissões alfa, beta e gama; propriedades.

II - Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.

III - Radioisótopos e meia-vida

IV - Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

#### **4.3.7. Compostos orgânicos**

I - Características gerais

a - Fórmulas estruturais; reconhecimento das principais classes de compostos (hidrocarbonetos, álcoois, éteres, halogenos de alquila, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas). Isomeria.

b - Propriedades físicas dos compostos orgânicos.

c - Fórmulas estruturais e nomes oficiais de compostos orgânicos simples contendo apenas um grupo funcional. Nomes usuais: etileno, acetileno, álcool metílico, álcool etílico, formaldeído, acetona, ácido acético, tolueno.

II - Reações em química orgânica: Principais tipos de reação: substituição, adição, eliminação, oxidação, redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.

III - Química orgânica no cotidiano

a - Hidrocarbonetos. Petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação do petróleo (principais frações: propriedades e usos); combustão; implicações ambientais. Etileno, acetileno, benzeno, tolueno e naftaleno; propriedades e usos.

b - Álcoois: produção de etanol: fermentação alcoólica; álcoois como combustíveis: metanol e etanol; implicações ambientais.

c - Triglicerídeos (gorduras e óleos), sabões e detergentes. Obtenção, propriedades e usos.

d - Macromoléculas. Polímeros naturais: carboidratos e proteínas; estrutura e propriedades. Polímeros sintéticos: polímeros de adição (polietileno, poliestireno, PVC e teflon) e

polímeros de condensação (poliéster e poliamida); estrutura, propriedades, produção e uso, reciclagem e implicações ambientais.

e - Classificação dos materiais poliméricos segundo as suas propriedades: plásticos, fibras e elastômeros.

f. Reconhecer a estrutura geral e função biológica das principais classes de biomoléculas.

## 5. REDAÇÃO

A prova de redação em língua portuguesa avalia o estudante quanto à expressão na modalidade escrita em prosa e à aplicação das normas da língua escrita padrão. Ela propõe um tema formulado pela banca examinadora, acerca do qual o estudante deve escrever um texto, legível e caracterizado pela coerência e coesão. Além disso, o estudante deve, necessariamente, atender à solicitação de tipo textual e/ou de gênero textual (dissertação, resumo, carta, propaganda etc.) que, porventura, apareça no comando.